ARAGUAÍNA
PREFEITURA MUNICIPAL
A CAPITAL ECCONÔMICA DO TOCANTINS

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA ESTADO DO TOCANTINS

ANO XII - SEXTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2023 - Nº 2.795



SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO 1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 2
SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE 6
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 7
SECRETARIA DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 7
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 8
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 8
SECRETARIA DA SAÚDE 9
IMPAR 14
PUBLICAÇÃO PARTICULAR 14
SEMED - ESCOLAS MUNICIPAIS 15

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito

Imprensa Oficial
http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218
E-mail: diario.oficial@araguaina.to.gov.br

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 249, DE 19 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR;

I - MURILO ALVES BASTOS, inscrito no CPF 248.749.248-16, do cargo em comissão de Superintendente Administrativo e Financeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

II - IRLAND CARMO MOURA, inscrito no CPF 433.746.701-72, do cargo em comissão de Coordenador de Almoxarifado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

III - MARCIONE MOTA PINTO, inscrita no CPF 022.150.563-63, do cargo em comissão de Diretor de Regulação Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

IV - WASCHINGTON CHARLES SANTOS OLIVEIRA, inscrito com CPF: 565.876.431-91, do cargo em comissão de ENCARREGADO do Cemitério São Lazaro, com lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, a partir de 17 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 250, DE 19 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei Orgânica do Município, pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína.

CONSIDERANDO o art. 35, da Lei Municipal nº 1.323/93, em que a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do funcionário ou de oficio;

CONSIDERANDO o formulário de solicitação para exoneração de cargo efetivo, da servidora ANGELA MARIA SILVA, matricula: 19860 nos termos do processo administrativo protocolado sob o nº 2023010727.

R E S O L V E:

Art.1º- EXONERAR, a pedido do servidor, a partir de 15 de maio de 2023, a servidora ANGELA MARIA SILVA do cargo efetivo de Cirurgiã Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão de Pessoas para que proceda com as anotações devidas;

Art. 3º - Declarar vacância do cargo mencionado no artigo primeiro.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 15 de maio de 2023.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 251, DE 19 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e Lei Complementar n.º 036/2015.

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal 1323/93 e da Instrução Normativa 002/2013, que estabelece os critérios e procedimentos para concessão de Afastamento Temporário e/ou Readaptação da Função aos servidores públicos municipais, após validação de Perícia Médica;

CONSIDERANDO os requerimentos das servidoras a seguir nominadas para inspeção da Perícia Médica Municipal no que pese ao afastamento temporário e ou readaptação da função;

CONSIDERANDO os resultados da Perícia da Junta Médica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - DEFERIR, aos servidores abaixo nominados, a partir da data da Perícia Médica, a READAPTAÇÃO DA FUNÇÃO.

SERVIDOR	MAT.	DATA DA PERÍCIA	DATA FINAL DO PRAZO	SECRETARIA
DINALVA MOTA DA SILVA DE MOURA	6798	16/05/2023	16/11/2023	EDUCAÇÃO
MARACI PIRES DA CUNHA	18811	16/05/2023	16/11/2023	EDUCAÇÃO

Parágrafo Único: Fica suspensa a contagem de tempo para eventuais benefícios de Plano de Carreira.

Art. 2º - Fica estabelecido que no mês anterior ao final do prazo o servidor deverá procurar os setores de Recursos Humanos da sua Secretaria para retornar as suas atividades de origem ou agendar nova avaliação da Junta Médica Oficial para prorrogação do afastamento munido de toda documentação necessária e atualizada para nova perícia médica.

Art. 3º - Determinar à Secretaria da Administração que proceda com as anotações devidas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 252, DE 19 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e Lei Complementar nº 036/2015.

CONSIDERANDO a previsão legal da Lei Complementar 036/2015 e as solicitações das servidoras abaixo relacionadas via processo administrativo no sentido de reduzir a carga horária, sem que haja desconto equivalente em seu salário.

CONSIDERANDO ainda, o Parecer Social e o resultado da Junta Médica do Município, com relação ao presente benefício.

R E S O L V E:

Art. 1º - Deferir, pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data de sua publicação, o pedido de redução de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária das servidoras abaixo listadas, sem que haja desconto equivalente em seu salário, vencimento ou remuneração:

NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERICIA MÉDICA		PARECER SOCIAL
CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA	11152	SAÚDE	02/05/2023	DEFERIDO	DEFERIDO
LAILA CRISTINE RIBEIRO DA SILVA	17747	EDUCAÇÃO	09/05/2023	DEFERIDO	DEFERIDO

Parágrafo Único: O horário reduzido de trabalho seguirá o horário normal da Instituição, sendo vedado o cumprimento de 06 (seis) horas corridas.

Art. 2º - Autorizo que, obedecidas às formalidades legais, seja providenciado junto a Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria da Administração, o cumprimento da presente Portaria com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 253, DE 19 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - REMANEJAR, a partir de 22 de maio de 2023, o servidor CLENILSON PEREIRA GOMES, inscrito no CPF 505.414.551-68, com lotação de origem na Secretaria da Assistência Ação Social, Trabalho e Habitação para a Secretaria Municipal de Saúde, devendo exercer suas funções nesta Secretaria.

Art. 2º - MANTER o cargo em comissão de ASSESSOR (A) ESPECIAL (I), atribuindo-lhe vencimento correspondente ao Símbolo AE-I

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 132, DE 19 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº. 04 de 01 de janeiro e Portaria de n° 229 de 11 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as portarias n° 113 (D.O.M n°2.779, de 26/04/2023), que suspende o gozo das férias dos servidores infra descritos, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO o pedido de concessão das férias constante nos Ofícios n° 944/2023/GAB/SEMUS, encaminhado pela secretaria onde os mesmos estão lotados.

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER o gozo de FÉRIAS dos servidores mencionados abaixo:

	SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE					
MAT	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS DE SUSPENSÃO	NOVO PERÍODO DE GOZO
42724	ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA	SEC.MUL DE SAUDE	01/01/2022 31/12/2022	29/05/2023 27/06/2023	20 DIAS (08/06 A 27/06/2023)	DATA OPORTUNA
48339	GUILHERME SILVA PINHEIRO	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	28/01/2022 27/01/2023	02/05/2023 31/05/2023	15 (DIAS) 17/05 A 31/05/2023	16/06 A 30/06/2023

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 17/05/2023.

Registre-se e Publique-se;

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 04/2021

PORTARIA Nº 133, DE 19 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº. 04 de 01 de janeiro e Portaria de n° 229 de 11 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as portarias, n° 246 (D.O.M n°2.638, de 26/09/2022) e n° 283 (D.O.M n°2.667, de 10/11/2023), que suspende o gozo das férias dos servidores infra descritos, lotados nas Secretarias Municipais da Fazenda e Planejamento.

CONSIDERANDO o pedido de concessão das férias constante nos Ofícios n°514/2023/SMFCTI e n°223/2023-SEPLAN encaminhados pelas secretarias onde os mesmos estão lotados.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER o gozo das FÉRIAS dos servidores mencionados abaixo:

SECRETARIA MUNICPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
28	MARIA DE FATIMA VIEIRA	CONTABILISTA	13/08/2012 12/08/2013	29/05/2023 A 02/06/2023	EFETIVO
SECRETARIA MUNICPAL DE PLANEJAMENTO					
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
47155	REBECA PAIVA DE OLIVEIRA BARROS	TECNICO II - ARQUITETO	01/06/2021 31/05/2022	05 DIAS (22/05 A 26/05/2023 10 DIAS (DATA OPORTUNA)	EFETIVO

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se;

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 04/2021

PORTARIA Nº 134, DE 19 DE MAIO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº. 04 de 01 de janeiro e Portaria de n° 229 de 11 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as portarias n° 92 (D.O.M n° 2.764, de 31/03/2023) e n° 113 (D.O.M n° 2.779, de 26/04/2023) e n° 311(D.O.M n° 2.694, de 21/12/2022) que concede férias aos servidores infra descritos lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social e Saúde.

CONSIDERANDO o pedido de concessão das férias constante nos Ofícios n° 735/2023/GAB/SEMASTH e n° 943/2023/GAB/SEMUS, encaminhados pelas secretarias onde os mesmos estão lotados.

R E S O L V E:

Art. 1º - REPROGRAMAR o gozo de FÉRIAS dos servidores mencionados abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO					
MAT	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	NOVO PERÍODO DE GOZO
22401	POLLYANNA PAULA LIMA BEZERRA COSTA	DIRETORA	06/02/2020 05/02/2021	23/06/2023 03/07/2023	20/06/2023 A 30/06/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
MAT	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	NOVO PERÍODO DE GOZO
42729	DANIELA COELHO FERREIRA BORGES	ENCARREGADA	06/01/2022 05/01/2023	02/05/2023 31/05/2023	29/05/2023 A 07/06/2023 20 DIAS (DATA OPORTUNA)
20017	ROSA MARIA CARVALHO AMARAL	TECNICA EM ENFERMAGEM	09/05/2021 08/05/2022	19/07/2023 28/07/2023	03/07/2023 A 12/07/2023
19944	SANDRO ROGERIO CARDOSO DE PAULO	ASSESSOR TECNICO II	02/05/2022 01/05/2023	02/05/2023 31/05/2023	01/08/2023 A 30/08/2023

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se e Publique-se;

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 04/2021

PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 173 DE 18 DE MAIO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pela presente.

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

Considerando que o Conselho Tutelar é administrativamente vinculado à Secretaria Municipal de Administração, conforme Art. 32, §2, da Lei Municipal nº 2.777, de 20 dezembro de 2011.

Considerando o Edital CMDCA/ARAGUAÍNA-TO nº 001/2023, que dispõe sobre os procedimentos para o 8º Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar de Araguaína, para o quadriênio 2024/2028, na forma da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Complementar Municipal 133/2022, Lei Municipal 2.002/2016 e 3.002/2016.

Considerando a necessidade de contratação de pessoa jurídica especializada na realização de concursos públicos, afim de elaborar e aplicar a prova de conhecimento escrito, realizar a avalição profissiográfica e ministrar o curso preparatório, parte integrante da Etapa de Habilitação dos candidatos.

Considerando a indicação da Superintendência Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Administração, externando a viabilidade da contratação ocorrer por meio de dispensa de licitação, fundada no art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Considerando o parecer jurídico nº 465/2023, emitido pela Procuradoria Jurídica do Município, opinando pela legalidade da contratação por meio de dispensa de licitação, bem como, das condições estabelecidas no Termo de Referência e na minuta do Termo Contratual;

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93, em favor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, inscrita sob o CNPJ nº 01.637.536/0001-85, para elaboração, aplicação e correção de teste escrito de conhecimento, aplicação da avaliação profissiográfica e ministração do curso teórico preparatório, pelo valor de R$ 227.630,01 (duzentos e vinte e sete mil seiscentos e trinta reais e um centavo), conforme o processo nº 2023003859, cuja despesa correrá por conta da Funcional Programática 04.122.2006.2327, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Ficha 20230812; Fonte 15000000010000 do vigente orçamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 04/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
(Continuidade dos trabalhos licitatórios)
“Abertura proposta de preços”

A Superintendência de Licitações de Araguaína – TO, torna público, que transcorridos os prazos recursais, fará realizar no dia 22/05/2023, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua 25 de dezembro, nº 307, Centro, Araguaína – TO (Prédio da Prefeitura Municipal), sessão pública para continuidade dos trabalhos licitatórios, referente à seguinte licitação:

LICITAÇÃO	HORÁRIO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de obras civis e instalações relativas à construção dos prédios que abrigarão as sedes dos Polos I e II do Conselho Tutelar de Araguaína-TO.	14h30min

Araguaína – TO, aos 19 dias de maio de 2023.

Washington Luiz Pereira de Sousa
Superintendente de Licitações

ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO
(JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO)
DA TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2023

Ata da Sessão de Habilitação (Julgamento da Documentação) apresentada na Tomada de Preços N.º 008/2023, referente à

Contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia para revitalização da quadra poliesportiva na praça da Vila Ribeiro, no município de Araguaína - TO, realizada em 19 de maio de 2023 às 16h:00min, no auditório da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração, localizado na Prefeitura Municipal de Araguaína, situada na Rua 25 de Dezembro, n° 307, Centro. A Comissão Permanente de Licitação, constituída através da Portaria n° 188, de 01 de abril de 2022, integrada por Washington Luiz Pereira de Sousa - Presidente, Victor Nathan Araújo Aguiar - Membro e Ryane Alencar Cunha - Membro, e de posse do parecer técnico emitido pelo Senhor Jairo Santos Cordeiro Cavalcanti - Engenheiro Civil do município, responsável pela análise dos documentos técnicos, designado através da Portaria nº 529, de 22 de novembro de 2022, sendo que o mesmo analisou toda a documentação técnica das empresas, desta forma a comissão julgou HABILITADA as empresas 01 – AP EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 14.332.863/0001-70; 02 - IJ CASTRO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 13.049.383/0001-34 por apresentar em ordem toda a documentação exigida no edital, e julgou INABILITADA pelos motivos abaixo a empresa:

• JR SOARES ATACADISTA LTDA, CNPJ: 32.136.831/0001-81:
a. Certidão de Registro e Quitação da empresa invalidada pôr o capital social estar em divergência;

b. Não apresentar nenhuma Certidão de Registro e Quitação dos profissionais;

c. Não apresentar capacidade técnica profissional dos itens Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, (montantes com diâmetro 2", travessas e escoras com diâmetro 1 ¼"), com tela de arame galvanizado, fio 12 bwg e malha quadrada 5x5cm (exceto mureta). Af_03/2021 e Poste circular de concreto comprimento de 11m/200kg – fornecimento e instalação;

d. Não apresentar capacidade técnica operacional de nenhum dos itens solicitados em edital.

O resultado do presente julgamento será publicado no Diário Oficial do Município, e encaminhado via e-mail aos licitantes participantes. A Comissão Permanente de Licitação abre o prazo para interposição de recursos previsto no Artigo 109, §1, alínea A, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser tratado o Presidente encerrou a Sessão, cuja ata é assinada pelos seus integrantes.

Araguaína - TO, 19 de maio de 2023.

Washington Luiz Pereira de Sousa
Presidente

Victor Nathan Araújo Aguiar
Membro

Ryane Alencar Cunha
Membro

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023

Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2023, às 10h30min, no auditório da licitação, situada na Rua 25 de Dezembro, n° 307, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n° 188, de 01 de abril de 2022, integrada por Victor Nathan Araújo Aguiar - Presidente, Lucélia Kelly Rodrigues de Carvalho Pozzebon - Membro e Ryane Alencar Cunha - Membro, sobre a presidência do primeiro, para análise e emissão de parecer sobre a proposta relativa à Tomada de Preços n° 003/2023, referente à Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de obras civis e instalações relativas à Reforma e ampliação, pintura geral e construção de parquinho coberto com equipamento, no Centro Educacional Infantil Cora Coralina no município de Araguaína - TO. O valor global apresentado pela empresa habilitada foi o seguinte: 01 – AP EMPREENDIMENTOS LTDA; CNPJ: 14.332.863/0001-70; R$ 651.538,08 (seiscentos e cinquenta e um mil e quinhentos e trinta e oito reais e oito centavos). A proposta foi analisada pela Comissão Permanente de Licitação em conformidade com o disposto no Edital de Licitação e com o estabelecido nos artigos 44 e 45 da Lei 8666/93, e fundamentada no parecer técnico emitido pelo Senhor Jairo Santos Cordeiro Cavalcanti - Engenheiro Civil do município, responsável pela análise dos documentos técnicos, designado através da Portaria nº 529, de 22 de novembro de 2022, tendo sido considerada CLASSIFICADA. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião, cuja ata é assinada pelos seus integrantes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Victor Nathan Araújo Aguiar
Presidente

Ryane Alencar Cunha
Membro

Lucélia Kelly Rodrigues de Carvalho Pozzebon
Membro

ATA DE ABERTURA DA PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇOS N° 006/2023

Aos dezenove dias do mês de maio de 2023, nesta cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, no auditório da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração, localizado na Prefeitura Municipal de Araguaína, situada na Rua 25 de Dezembro, nº 307, Centro, reuniram-se a partir das 08h:30min, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, Victor Nathan Araújo Aguiar – Presidente, Ryane Alencar Cunha – Membro, Lucélia Kelly R. de C. Pozzebon – Membro; abaixo assinados, encarregados nos termos do Processo de licitação nº 2023001768, da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, para proceder à abertura das propostas de preços, conforme aviso publicado no Diário Oficial do Município e e-mail encaminhado a todas as empresas participantes, da Tomada de Preços nº 006/2023, destinada a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção da Vila Chambari, no município de Araguaína - TO, com a finalidade de abertura do envelope de proposta de preços relativo à referida licitação, e que após a convocação houve o comparecimento do representante da empresa abaixo:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL
AP EMPREENDIMENTOS LTDA	14.332.863/0001-70	EDUARDO MARTINS NOLETO FILHO

DOS PREÇOS:

A Comissão procedeu com a respectiva abertura do envelope, tendo constado na proposta da empresa habilitada, que a mesma ofertou o valor conforme tabela abaixo:

EMPRESA	VALOR
AP EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 2.465.730,40

DO ENCERRAMENTO

A Comissão decide pela suspensão dos trabalhos para análise técnica da proposta de preço apresentada, a ser realizada pelo setor competente, ou a quem esta determinar. O resultado do julgamento será divulgado no Diário Oficial do Município e encaminhado via e-mail a empresa participante. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata, que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão Permanente de Licitação e licitante presente.
Araguaína, 19 de maio de 2023.

Victor Nathan Araújo Aguiar
Presidente

Ryane Alencar Cunha
Membro

Lucélia Kelly R. de C. Pozzebon
Membro

EDUARDO MARTINS NOLETO FILHO
AP EMPREENDIMENTOS LTDA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 075/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

PROCESSO Nº 2023003482
VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES

1.1. DO OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços por meio de pregão eletrônico do tipo menor preço global por lote para eventual aquisição de materiais de consumo para realização de cursos de capacitação profissional, visando atender a demanda do programa socioassistencial “geração de renda” ofertado pela Diretoria de Políticas Públicas, de Empregabilidade e Inclusão Produtiva-DPPEIP da Secretaria da Assistência Social Trabalho e Habitação de Araguaína – TO.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES:

Fornecedor: KARLA KAROLINE FONTES MENESES – CNPJ: 37.937.325/0001-05

LOTE 03						
ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
63	140	UNID	ESMALTE CREMOSO PARA UNHAS, embalagem vidro 8 ml, Cores variadas nas tonalidades: VERMELHOS/ ROSAS/ NUDES / BEGES/BRANCO	COLORAMA	R$3,30	R$462,00
64	20	UNID	PÓ ADSTRINGENTE CICATRIZANTE PARA MANICURE, hemostático, cicatrizante, embalagem 15g	FARMAX	R$9,10	R$182,00
65	10	UNID	ÓLEO DE BANANA DILUENTE PARA ESMALTES, não possui adição de acetona, embalagem frasco de 100 ml.	FARMAX	R$4,40	R$44,00
66	10	UNID	LIXA PARA PÉS PLÁSTICA PROFISSIONAL: possui do lado interno lixa amarela grossa, ideal para calos ou regiões ressecadas e rachaduras., Para esfoliar e polir. Composição: Polipropileno Cola de contato e lixa. Medida aproximada: Largura 6 cm x 27cm de Comprimento	SANTA CLARA	R$6,80	R$68,00
67	100	UNID	LIXA BANANA POLIDORA100/180 PARA UNHAS. Usado para polimento em alongamento de unhas	SANTA CLARA	R$3,70	R$370,00
68	10	PCT	LIXA PARA UNHAS ESPECIAL PARDA possui dois tipos de gramatura, de um lado grossa para desbaste e do outra fina para acabamento. Composição: Lixa, madeira e cola. Produto não perecível. Validade indeterminada. Pacote com 100 unidades	SANTA CLARA	R$16,10	R$161,00
69	10	UNID.	ACETONA, removedor de esmalte, embalagem frasco em 500 ml	VENEZA	R$14,10	141,00
70	10	UNID	MÁQUINA DE CORTE DE CABELO SEM FIO PROFISSIONAL, lâmina de aço de carbono e motor potente, para corte de todos os tipos de cabelos, rapidamente e com precisão.	VENEZA	R$570,20	R$5.702,00
71	15	UNID	MÁQUINA DE CORTE DE CABELO PROFISSIONAL usa com ou sem fio, 90 minutos. Possuir selo do INMETRO e plugue de tomada no padrão brasileiro, dimensões de até 25.5 x 19.5 x7.5 cm, peso do produto de até 0,7 kg. Acompanhada de até 05 a 08 pentes.	VERTIX	R$399,30	R$5.989,50
72	15	UNID.	SECADOR DE CABELO, uso profissional, com potência de até 2.200 w, na voltagem de 220 w, contendo bico direcionador de ar e suporte, com até 05 temperaturas, e duas velocidades, jato ar frio e quente	VERTIX	R$291,80	4.377,00
73	10	UNID	CHAPINHA PARA CABELO PROFISSIONAL, bivolt, hair styling, com, atinge de até 230 a 250º, diplay digial, chapa iônica	VERTIX	R$313,20	R$3.132,00
74	10	UNID	ESCOVA PROFISSIONAL PARA CABELO THERMAL CERAMIC BASIC, tufagem espaçada reta, cerdas de javali e nylon em forma de V, dupla, cabo separador de mechas, revestido em borracha, /TAMANHO: GRANDE	VERTIX	R$65,10	R$651,00
75	10	UNID	ESCOVA PROFISSIONAL PARA CABELO THERMAL CERAMIC BASIC, tufagem espaçada reta, cerdas de javali e nylon em forma de V, dupla, cabo separador de mechas, revestido em borracha, /TAMANHO: MÉDIO	VERTIX	R$54,40	R$544,00
76	10	UNID	ESCOVA PROFISSIONAL PARA CABELO THERMAL CERAMIC BASIC, tufagem espaçada reta, cerdas de javali e nylon em forma de V, dupla, cabo separador de mechas, revestido em borracha, /TAMANHO: PEQUENO	VERTIX	R$47,10	R$471,00
77	30	UNID	PINÇA PROFISSIONAL SOBRANCELHA PONTA RETA, em aço inoxidável, remoção com precisão dos pelos com precisão e segurança, Ponta Reta, comprimento 9x 1 cm	SANTA CLARA	R$7,30	R$219,00
78	30	UNID	PINÇA PROFISSIONAL SOBRANCELHA PONTA REDONDA, em aço inoxidável, remoção com precisão dos pelos com precisão e segurança, Ponta Redonda, comprimento 9x 1 cm.	SANTA CLARA	R$9,80	R$294,00
79	30	UNID	PINÇA PROFISSIONAL SOBRANCELHA PONTA CHANFRADA, em aço inoxidável, remoção dos pelos com precisão e segurança, característica forma da ponta, Ponta Chanfrada, comprimento 9x 1 cm	SANTA CLARA	R$5,70	R$171,00
80	20	PCT	LÂMINAS DESCARTÁVEIS PARA BARBEAR, fabricadas em aço inoxidável. Pacote com 20 unidades contendo 03 lâminas	ENOX	R$21,20	R$424,00
81	20	UNID	CREME PARA BARBEAR (65g): espuma firme consistente com fácilidade de espalhar, o deslize, trazendo conforto e segurança ao barbear, dermatologicamente testado, hipoalergênico, embalagem 65gm.	BOZZANO	R$7,50	R$150,00
82	10	UNID	ESPUMA PARA BARBEAR, amolece os pêlos, com facilidade no deslize da lâmina, dermatologicamente testado, embalagem frasco 150gm	BOZZANO	R$17,20	R$172,00
83	30	UNID	KIT TINTURA PARA DESIGNER DE SOBRANCELHAS PROFISSIONAL, composição pó Henna, fixação duradora, testada dermatologicamente, não contém chumbo e nem amônia, embalagem contendo Henna 2,5g e fixador frasco de 15 ml. /COR: CASTANHO MÉDIO	NIRAJ	R$15,20	R$456,00
84	05	UNID	CERA PARA DEPILAÇÃO FRIA, cera Depilatória fria, de remoção rápida dos pêlos, composição extrato oleosos de mel, embalagem em pote de 200 gramas.	DEPIL BELL	R$24,40	R$122,00
85	05	ROLO	FOLHAS DE PAPEL PARA DEPILAÇÃO, de falso tecido descartável em depilações, hipoalergênico e higiênico, embalagem em rolo 50 m x 7,3 cm	SANTA CLARA	R$22,70	R$113,50
86	10	UNID	FOLHAS PLASTICAS TRANSPARENTES PARA DEPILAÇÃO, descartável, medindo 12 x 12 material Polipropileno Biorientado, embalagem com 50 unidades	DEPIL BELLA	R$5,30	R$53,00
87	10	UNID	LOÇÃO ou COLONIA ADSTRINGENTE 100 ml, indicado para todo tipo de pele, ação adstringente, ajuda na limpeza facial, serve como desodorante corporal. Dermatologicamente testado.	DEPIL BELLA	R$8,40	R$84,00
88	04	GL.	SHAMPOO PARA CABELOS USO PROFISSIONAL, em embalagem com até 5 litros, proporciona brilho e maciez natural dos cabelos, fragrância neutra, podendo ser utilizado em todos os tipos de cabelos, uso em lavatório	LANZY	R$36,00	R$144,00
89	04	GL.	CONDICIONADOR PARA CABELOS USO PROFISSIONAL, em embalagemcom até 5 litros, proporciona brilho e maciez natural dos cabelos, fragrância neutra, podendo ser utilizado em todos os tipos de cabelos, uso em lavatório	LANZY	R$46,15	R$184,60
90	10	UNID	MASCARA CAPILAR PARA CABELOS, para uso em hidratação, com função de restaurar restitui os fios dos cabelos, embalagem com até 1kg	SKALA	R$24,40	R$244,00
91	10	UNID	PENTE DE CORTE DE CABELOS PROFISSIONAL, fabricado exclusivamente com copolímero acetato, resistente ao calor que é capaz de suportar a alta temperatura de secadores além de ser livre de estática, comprimento 17 cm, largura 3	SANTA CLARA	R$6,70	R$67,00
92	10	UNID	ÓLEO REPARADOR DE PONTAS, REPARADOR DE PONTAS ANTI FRIZZ: utilizado para selar as pontas duplas, diminui o frizz, proteção térmica. Composição: Óleo de Argan: Sela as cutículas e dá brilho. Protege contra danos das radiações UV. Embalagem em frasco de 100 ml	FARMAX	R$26,50	R$265,00
93	10	ROLO	ALGODÃO: fabricado 100% algodão, embalagem com rolo de 500 g.	NATHY	R$23,60	R$236,00
94	35	UNID	BORRIFADOR PLASTICO, Ideal para pulverizar água ou álcool líquido, modelo bola, com capacidade de 150 ml.	SANTA CLARA	R$6,40	R$224,00
95	08	UNID	MACA PARA ESTÉTICA 3 POSIÇÕES, Ideal para diferentes formas, adequando-se à cada necessidades, tanto para depilação e demais tratamentos estéticos faciais ou corporais, modelo dobrável, comprimento de até 1,80cm, altura até 78cm, largura de até 55cm, com capacidade até 120 kg, pintura epóxi, material de cobertura resistente, Cor: preta	ESTEK	R$697,80	R$5.582,40
				TOTAL GERAL	R$31.500,00	

Araguaína – TO, 19 de maio de 2023.

Victor Nathan Araújo Aguiar
Pregoeiro

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 076/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

PROCESSO Nº 2023004003
VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES

1.1. DO OBJETO: formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada, para aquisição de materiais de construção básicos, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e os órgãos participes da Prefeitura Municipal de Araguaína/TO.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES:
Fornecedor: D P DE OLIVEIRA FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA – CNPJ:

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	10	KG	EXCLUSIVO ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	GERDAU	R$29,39	R$293,90
7	150	KG	EXCLUSIVO ARAME DE ACO OVALADO 15 X 17 (45,7 KG, 700 KGF)	GERDAU	R$21,00	R$3.150,00
9	258	KG	EXCLUSIVO ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	GERDAU	R$20,65	R$5.327,70
VALOR TOTAL				R$ 8.771,60		

Araguaína – TO, 19 de maio de 2023.

Victor Nathan Araújo Aguiar
Pregoeiro

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 078/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

PROCESSO Nº 2023004003
VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES

1.1. DO OBJETO: formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada, para aquisição de materiais de construção básicos, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e os órgãos participes da Prefeitura Municipal de Araguaína/TO.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES:
Fornecedor: ATRIUM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA – CNPJ:46.423.434/0001-03

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	157	KG	EXCLUSIVO ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	ARCELOR	R$19,58	R$3.074,06
10	213	KG	EXCLUSIVO ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	ARCELOR	R$25,44	R$5.418,72
15	1.352,8	KG	EXCLUSIVO AÇO CA-50 Ø 6,3 MM (1/4")	ARCELOR	R$10,45	R$14.136,76
16	1.500	KG	EXCLUSIVO ACO CA-25, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, OU 25,0 MM, VERGALHAO	ARCELOR	R$10,25	R$15.375,00
46	4.200	M²	AMPLA CONCORRÊNCIA TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	ARCELOR	R$31,85	R$133.770,00
47	1.400	M²	COTA RESERVADA PARA ME/EPP TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	ARCELOR	R$31,85	R$44.590,00
VALOR TOTAL					R$216.364,54	

Araguaína – TO, 19 de maio de 2023.

Victor Nathan Araújo Aguiar
Pregoeiro

SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO DECIMO TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 005/2019

PROCESSO Nº 2019007545
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína
CONTRATADO: AP EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP.
OBJETO: Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA/TO.
VALOR GLOBAL: R$ 14.754.706,77 (quatorze milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e seis reais e setenta e sete centavos).
DATA DA ASSINATURA: 11/05/2023.
VIGÊNCIA: 13/05/2023 à 12/09/2023.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

EXECUÇÃO: 13/09/2022 à 12/09/2023.
SIGNATÁRIO: Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Araguaína/TO, 11 de maio de 2023.

Publique-se

JOAQUIM QUINTA NETO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Portaria nº 054/2023

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEMED Nº 91/2023
ARAGUAÍNA-TO, 19 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 06/2021, de 01/01/2021;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do Artigo 7º da Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, que trata dos participantes do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino, através das Unidades Executoras, referente à complementação da Merenda Escolar 2023 que deverão ser gastos conforme preconizado na Resolução supracitada.

Nº	Nome da Unidade Executora	Valor Total R$
01	Associação de Apoio da Escola Municipal Casemiro Ferreira Soares	R$ 18.000,00
02	Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola Municipal José Ferreira Barros	R$ 14.396,60
03	Associação de Apoio da Escola Municipal Meu Castelinho	R$ 34.770,22
04	Associação de Apoio da Escola Paroquial São Vicente de Paulo	R$ 26.675,19
05	Associação de Apoio a Comunidade da Escola Municipal Doutor Simão Lutz Kossobutzi	R$ 55.143,20
	Total Geral	R$ 148.985,21

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio do ano 2023.

ELIZANGELA SILVA DE SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 92/2023 DE 19 DE MAIO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pelo presente.

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada na confecção de painel de lona, para atender às necessidades da cerimônia de abertura, do evento jogos da integração escolar 2023.

Considerando que a empresa abaixo descrita, é a detentora do menor preço;

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa E P S BOTELHO LTDA, inscrita no CNPJ: 30.900.842/0001-60, no valor total em R$ 2.055,00 (dois mil, e cinquenta e cinco reais), cuja despesa correrá por conta das Dotações Orçamentárias: Funcional Programática: 16.1605.12.361.2053.2479; Elementos de Despesa: 339039; Fonte: 15500000000000; Ficha: 20231202.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Elizangela Silva de Sousa Moura
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 93/2023 DE 19 DE MAIO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pelo presente.

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada em serviços de decoração para a realização dos jogos da integração escolar 2023, de responsabilidade da secretaria municipal de educação.

Considerando que a empresa abaixo descrita, é a detentora do menor preço;

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa WALLACE JUNIOR RODRIGUES NOLETO, inscrita no CNPJ: 19.404.198/0001-05, no valor total em R$ 14.800,00 (quatorze mil, e oitocentos reais), cuja despesa correrá por conta das Dotações Orçamentárias: Funcional Programática: 16.1605.12.361.2053.2479; Elementos de Despesa: 339039; Fonte: 15500000000000; Fichas: 20231202.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Elizangela Silva de Sousa Moura
Secretária Municipal da Educação

SECRETARIA DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL – TIAF Nº 258/2023
PROCESSO SMF/DFT/489/2023

DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO			
RAZÃO SOCIAL	OPPORTUNITY GESTÃO EMPRESARIAL EIREL		
NOME FANTASIA	OPPORTUNITY GESTÃO EMPRESARIAL EIREL		
ENDEREÇO	AV. CONEGO JOÃO LIMA, Nº 1470, VILA ROSARIO		
CEP	77823-065	**MUNICÍPIO**	ARAGUAÍNA - TO
CNPJ/CPF	17.994.027/0001-40	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**	28894

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Para os efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar mercadorias, livros, arquivos, documentos, papéis de efeitos comerciais, contábeis ou fiscais dos Contribuintes, de acordo com o disposto no Artigo 195 da Lei Federal 5.172/66 - Código Tributário Nacional, combinado com o Artigo 303 da Lei Municipal nº 17/2013 de 27 de dezembro de 2013 e com o Artigo 315 da Lei Complementar Municipal nº 58/2017.

- Procedimento Fiscal realizado conforme solicitação do contribuinte por meio do Processo Administrativo de Baixa Cadastral de nº 2023001066 de 13/09/2022 e Simplifica TOP2204704198.

DOCUMENTOS SOLICITADOS

1. Declarações de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica;
2. DCTF – Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais;
3. Notas Fiscais de Compra/Venda/Prestação de Serviços;
4. Contratos de Prestação de Serviços (todos);
5. Guias de recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN/Próprio;
6. Livro Diário, Livro Razão, Livro Caixa, e Plano de Contas;
7. Guias de recolhimento das Taxas de Verificação da Regularidade do Estabelecimento/Alvarás;
8. Laudos de Vistoria de Funcionamento Anual e Laudos do Corpo de Bombeiros;
9. Comprovantes de despesas (Água, luz, telefone, folha de pagamento, pró-labore, honorários, aluguéis, pagamento de tributos e materiais de expediente).

Período: 01/01/2018 a 13/09/2022
Prazo para entrega: 05 (cinco) dias
Entrega dos documentos: presencialmente em Rua Ademar Vicente Ferreira, n° 1.155, Centro, Salas 22/23 ou por e-mail para WEDSON.RIBEIRO@ARAGUAINA.TO.GOV.BR - assunto "Documentos Solicitados - Procedimento Fiscal 489/2023"

DISPOSITIVO LEGAL e PRAZO PARA APRESENTAÇÃO

ARTIGO 315. O agente fiscal quando necessitar de notas fiscais, de livros fiscais, contábeis e comerciais, de comprovantes de recolhimento, registro de firmas, contrato social, alterações contratuais, estatutos, atas, recibos, relações, relatórios, mapas, relações, declaração de imposto de renda, ou quaisquer documentos fiscais, comerciais ou contábeis, lavrará a Notificação para Apresentação de Documentos Fiscais e Contábeis ou o Termo de Início de Ação Fiscal – TIAF, conforme cada caso.

§ 2º. Quando o contribuinte recusar a assinar a notificação o agente fiscal certificará o fato em documento apartado, deixando a respectiva cópia para o contribuinte, e ainda, efetuando cópia da notificação no Diário Oficial do Município.

§ 4º. O prazo para o cumprimento da notificação para apresentação da documentação solicitada pelo agente fiscal será no máximo de 5 (cinco) dias.

§ 5º. Depois de decorrido o prazo acima, sem que haja ocorrido à apresentação do (s) documento (s) solicitado (s) pelo agente fiscal, será lavrado o Auto de Infração e à aplicação da multa correspondente.

§ 6º. No caso de descumprimento do prazo mencionado no § 4º, repetir-se-á quantas vezes se fizer necessária a lavratura da referida notificação, sendo lavrada dentro do mesmo prazo, sujeitando para cada uma delas nova exigência da lavratura do Auto de Infração, e aplicação da multa correspondente.

AUDITORIA FISCAL	
PERÍODO A FISCALIZAR	Nº. DA ORDEM DE SERVIÇO
01/01/2018 a 13/09/2022	489/2023 de 12/04/2023

AUTORIDADE FISCAL		
NOME: WEDSON LIMA RIBEIRO – AUDITOR FISCAL **MATRÍCULA**: 54473	**ASSINATURA:**	
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA – TO	**DATA:** 02/05/2023	**HORA**: 14:25h

CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL.	
NOME:	**DATA:**
ASSINATURA:	**CPF:**

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL – TIAF Nº 256/2023
PROCESSO SMF/DFT/487/2023

DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO			
RAZÃO SOCIAL	ETHOS COMUNICACAO MARKETING E PESQUISA LTDA		
NOME FANTASIA	ETHOS COMUNICACAO & MARKETING		
ENDEREÇO	RUA 01 DE JANEIRO, Nº 1567, SETOR ANHANGUERA		
CEP	77818-570	**MUNICÍPIO**	ARAGUAÍNA - TO
CNPJ/CPF	03.522.359/0001-17	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**	4309

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Para os efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar mercadorias, livros, arquivos, documentos, papéis de efeitos comerciais, contábeis ou fiscais dos Contribuintes, de acordo com o disposto no Artigo 195 da Lei Federal 5.172/66 - Código Tributário Nacional, combinado com o Artigo 303 da Lei Municipal nº 17/2013 de 27 de dezembro de 2013 e com o Artigo 315 da Lei Complementar Municipal nº 58/2017.

- Procedimento Fiscal realizado conforme solicitação do contribuinte por meio do Processo Administrativo de Baixa Cadastral de nº 2023001479 de 19/01/2023 e Simplifica TOP2204580089.

DOCUMENTOS SOLICITADOS

1. Declarações de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica;
2. DCTF – Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais;
3. Notas Fiscais de Compra/Venda/Prestação de Serviços;
4. Contratos de Prestação de Serviços (todos);
5. Guias de recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN/Próprio;
6. Livro Diário, Livro Razão, Livro Caixa, e Plano de Contas;
7. Guias de recolhimento das Taxas de Verificação da Regularidade do Estabelecimento/Alvarás;
8. Laudos de Vistoria de Funcionamento Anual e Laudos do Corpo de Bombeiros;
9. Comprovantes de despesas (Água, luz, telefone, folha de pagamento, pró-labore, honorários, aluguéis, pagamento de tributos e materiais de expediente).

Período: 01/01/2018 a 25/07/2022
Prazo para entrega: 05 (cinco) dias
Entrega dos documentos: presencialmente em Rua Ademar Vicente Ferreira, nº 1.155, Centro, Salas 22/23 ou por e-mail para WEDSON.RIBEIRO@ARAGUAINA.TO.GOV.BR - assunto "Documentos Solicitados - Procedimento Fiscal 487/2023"

DISPOSITIVO LEGAL e PRAZO PARA APRESENTAÇÃO

ARTIGO 315. O agente fiscal quando necessitar de notas fiscais, de livros fiscais, contábeis e comerciais, de comprovantes de recolhimento, registro de firmas, contrato social, alterações contratuais, estatutos, atas, recibos, relações, relatórios, mapas, relações, declaração de imposto de renda, ou quaisquer documentos fiscais, comerciais ou contábeis, lavrará a Notificação para Apresentação de Documentos Fiscais e Contábeis ou o Termo de Início de Ação Fiscal – TIAF, conforme cada caso.

§ 2º. Quando o contribuinte recusar a assinar a notificação o agente fiscal certificará o fato em documento apartado, deixando a respectiva cópia para o contribuinte, e ainda, efetuando cópia da notificação no Diário Oficial do Município.

§ 4º. O prazo para o cumprimento da notificação para apresentação da documentação solicitada pelo agente fiscal será no máximo de 5 (cinco) dias.

§ 5º. Depois de decorrido o prazo acima, sem que haja ocorrido à apresentação do (s) documento (s) solicitado (s) pelo agente fiscal, será lavrado o Auto de Infração e à aplicação da multa correspondente.

§ 6º. No caso de descumprimento do prazo mencionado no § 4º, repetir-se-á quantas vezes se fizer necessária a lavratura da referida notificação, sendo lavrada dentro do mesmo prazo, sujeitando para cada uma delas nova exigência da lavratura do Auto de Infração, e aplicação da multa correspondente.

AUDITORIA FISCAL	
PERÍODO A FISCALIZAR	Nº. DA ORDEM DE SERVIÇO
01/01/2018 a 25/07/2022	487/2023 de 12/04/2023

AUTORIDADE FISCAL		
NOME: WEDSON LIMA RIBEIRO – AUDITOR FISCAL **MATRÍCULA**: 54473	**ASSINATURA:**	
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA – TO	**DATA:** 02/05/2023	**HORA**: 14:16h

CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL.	
NOME:	**DATA:**
ASSINATURA:	**CPF:**

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL – TIAF Nº 254/2023
PROCESSO SMF/DFT/485/2023

DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO			
RAZÃO SOCIAL	ISAU ALVES DA COSTA - ME		
NOME FANTASIA	ISAU ALVES DA COSTA - ME		
ENDEREÇO	AV. CONTORNO, QD 01, LT 06, S/N, VILA COUTO MAGALHÃES		
CEP	77825010	**MUNICÍPIO**	ARAGUAÍNA - TO
CNPJ/CPF	22.320.365/0001-36	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**	17258

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Para os efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar mercadorias, livros, arquivos, documentos, papéis de efeitos comerciais, contábeis ou fiscais dos Contribuintes, de acordo com o disposto no Artigo 195 da Lei Federal 5.172/66 - Código Tributário Nacional, combinado com o Artigo 303 da Lei Municipal nº 17/2013 de 27 de dezembro de 2013 e com o Artigo 315 da Lei Complementar Municipal nº 58/2017.

- Procedimento Fiscal realizado conforme solicitação do contribuinte por meio do Processo Administrativo de paralisação de nº 2023001482 de 18/01/2023 e Simplifica TON2249891875.

DOCUMENTOS SOLICITADOS

1. Declarações de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica;
2. DCTF – Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais;
3. Notas Fiscais de Compra/Venda/Prestação de Serviços;
4. Contratos de Prestação de Serviços (todos);
5. Guias de recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN/Próprio;
6. Livro Diário, Livro Razão, Livro Caixa, e Plano de Contas;
7. Guias de recolhimento das Taxas de Verificação da Regularidade do Estabelecimento/Alvarás;
8. Laudos de Vistoria de Funcionamento Anual e Laudos do Corpo de Bombeiros;
9. Comprovantes de despesas (Água, luz, telefone, folha de pagamento, pró-labore, honorários, aluguéis, pagamento de tributos e materiais de expediente).

Período: 01/01/2018 a 07/07/2022
Prazo para entrega: 05 (cinco) dias
Entrega dos documentos: presencialmente em Rua Ademar Vicente Ferreira, nº 1.155, Centro, Salas 22/23 ou por e-mail para WEDSON.RIBEIRO@ARAGUAINA.TO.GOV.BR - assunto "Documentos Solicitados - Procedimento Fiscal 485/2023"

DISPOSITIVO LEGAL e PRAZO PARA APRESENTAÇÃO

ARTIGO 315. O agente fiscal quando necessitar de notas fiscais, de livros fiscais, contábeis e comerciais, de comprovantes de recolhimento, registro de firmas, contrato social, alterações contratuais, estatutos, atas, recibos, relações, relatórios, mapas, relações, declaração de imposto de renda, ou quaisquer documentos fiscais, comerciais ou contábeis, lavrará a Notificação para Apresentação de Documentos Fiscais e Contábeis ou o Termo de Início de Ação Fiscal – TIAF, conforme cada caso.

§ 2º. Quando o contribuinte recusar a assinar a notificação o agente fiscal certificará o fato em documento apartado, deixando a respectiva cópia para o contribuinte, e ainda, efetuando cópia da notificação no Diário Oficial do Município.

§ 4º. O prazo para o cumprimento da notificação para apresentação da documentação solicitada pelo agente fiscal será no máximo de 5 (cinco) dias.

§ 5º. Depois de decorrido o prazo acima, sem que haja ocorrido à apresentação do (s) documento (s) solicitado (s) pelo agente fiscal, será lavrado o Auto de Infração e à aplicação da multa correspondente.

§ 6º. No caso de descumprimento do prazo mencionado no § 4º, repetir-se-á quantas vezes se fizer necessária a lavratura da referida notificação, sendo lavrada dentro do mesmo prazo, sujeitando para cada uma delas nova exigência da lavratura do Auto de Infração, e aplicação da multa correspondente.

AUDITORIA FISCAL	
PERÍODO A FISCALIZAR	Nº. DA ORDEM DE SERVIÇO
01/01/2018 a 07/07/2022	485/2023 de 12/04/2023

AUTORIDADE FISCAL		
NOME: WEDSON LIMA RIBEIRO – AUDITOR FISCAL **MATRÍCULA**: 54473	**ASSINATURA:**	
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA – TO	**DATA:** 02/05/2023	**HORA**: 11:26h

CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL.	
NOME:	**DATA:**
ASSINATURA:	**CPF:**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 028/2023
PROCESSO Nº: 2022025300
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTUTURA
CONTRATADO: NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para implantação de rede de drenagem de águas pluviais e sinalização vertical e horizontal nos setores Santa Luzia, Jardim Paulista, Santa Terezinha, Vila Ferreira, Vila Aliança, Residencial Camargo, Itaipu, Carajás, Setor Palmas, Eldorado, Tiuba, Vila Bragantina e outros (Baixa Funda 2ª Etapa) no município de Araguaína/TO.
DOTAÇÃO: Cód:06, F.P: 17.512.2011.1391 - E.D: 44.90.51 – Fonte Contrapartida: 15000000010000; Ficha Contrapartida: 20230740; Fonte Repasse: 17000000000000; Ficha Repasse: 20230776.
VALOR GLOBAL: R$ 21.668.953,79 (vinte e um milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta três reais, e setenta e nove centavos).
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2023.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.
EXECUÇÃO: 12 (doze) meses a contar da ordem de serviço.
SIGNATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTUTURA.

Araguaína/TO, 17 de maio de 2023.

Publique-se

FREDERICO MINHARRO PRADO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria n.º 224/2022

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 034, DE 19 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar os servidores, Guilhardys Silva Miguel, matrícula nº 51563 e Rafael Viana da Silva, matricula nº 47603 para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor do Contrato/Fiscal e Suplente do Contrato, para fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo especificado, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2021005768.

CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA
2° Termo Aditivo do contrato 003/2021	ARANET COMUNICAÇÕES LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM LINK DE ACESSO, SÍNCRONO À INTERNET, NA VELOCIDADE DE 300 MBPS DE DOWNLOAD E 150 MBPS DE UPLOAD.	

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar

vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ANDRÉ DE SOUZA RIBEIRO
Secretário Municipal do Planejamento
Portaria n°225/2022

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº: 003/2021
PROCESSO Nº: 2021005768
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
CONTRATADA: ARANET COMUNICAÇÕES LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM LINK DE ACESSO, SÍNCRONO À INTERNET, NA VELOCIDADE DE 300 MBPS DE DOWNLOAD E 150 MBPS DE UPLOAD.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, FUNDAMENTA NO ART. 24 INCISO II.
LEGISLAÇÃO: ART. 57, § I, DA LEI 8.666/93
DOTAÇÃO: FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.2006.2589, FONTE: 15000000010000 ¸ FICHA 20231575, ELEMENTO DE DESPESA: 33903999.
DATA DA ASSINATURA: 19/05/2023
VIGÊNCIA: 01/06/2023 A 31/05/2024
SIGNATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Araguaína - TO,17 de maio de 2022.

ANDRÉ DE SOUSA RIBEIRO
Secretário Municipal do Planejamento
Portaria nº 225/2022

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2023

O Município de Araguaína-TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 020/2014 e Decreto Municipal nº 190/2023, aplicando-se, analogicamente, as disposições da Lei Federal nº 9.637/1998, regulamentada pelo Decreto Federal nº 9.190/2017, torna público o Chamamento Público para qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, para gerenciamento, execução e operacionalização das ações e serviços na área da saúde desenvolvidos no âmbito do Município de Araguaína-TO.
Prazo e local de protocolo dos envelopes: 25 de maio de 2023 a 23 de Junho de 2023, no horário de 08h00m às 12h00 e das 14h00m às 18h00, no serviço de protocolo da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Rua 07 de setembro, 55, Centro, Araguaína/TO, CEP 77.804-040 e local para retirada do Edital no site oficial do Município de Araguaína www.araguaina.to.gov.br
Araguaína/TO, 19 de maio de 2023.

Ana Paula dos Santos Andrade Abadia
Secretária Municipal de Araguaína

EDITAL Nº 001/2023 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-TO

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA/TO, pessoa jurídica de direito público interno, através Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.046.759/0001-21, estabelecido na Rua 07 de setembro, nº 555, Araguaina, TO, em conformidade com a Lei Municipal Complementar nº 020/2014 e o Decreto Municipal n. 190 de 28 de março de 2023, TORNA PÚBLICO o processo de CHAMAMENTO PÚBLICO de Pessoas Jurídicas de Direito Privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à área da saúde, para a Qualificação como Organização Social no âmbito do Município de Araguaína/TO, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 020/2014 e Decreto nº 190/2023, para futura celebração de Contrato de Gestão a ser definido, oportunamente, para efeito de gestão de Unidades de Saúde, mediante as condições a seguir:

I – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Edital o CHAMAMENTO PÚBLICO para qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, para gerenciamento, execução e operacionalização da gestão e execução das ações e serviços na área da saúde desenvolvidos no âmbito do Município de Araguaína-TO, conforme condições constantes neste instrumento.

II – DA QUALIFICAÇÃO

2.1. Para fins de obtenção da qualificação como Organização Social de Saúde, as entidades, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, deverão atender os requisitos do artigo 2º e 4º do Decreto Municipal nº 190/23 e encaminhar Requerimento (Anexo I), dirigido a Secretária Municipal de Saúde, acompanhado de cópia autenticada do Estatuto registrado em cartório, dispondo sobre:
I - comprovar o registro de seu ato constitutivo, dispondo sobre:natureza social de seus objetivos relativos à respectiva área de atuação;

a) finalidade não lucrativa, com a obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros nodesenvolvimento das próprias atividades;
b) previsão expressa de ter a entidade, como órgãos de deliberação superior e de direção, um Conselho de Administração e uma Diretoria, definidos nos termos do Estatuto, assegurado àquela composição e atribuições normativas e de controle básicos previstos nos arts. 4º e 5º da Lei Complementar nº 020, de 25 de abril de 2014;
c) previsão de participação, no órgão colegiado de deliberação superior, de representantes do Poder Público e de membros da comunidade, de notória capacidade profissional e idoneidade moral;
d) composição e atribuições da Diretoria;
e) obrigatoriedade de publicação anual, no Diário Oficial do Município, dos relatórios financeiros e do relatório de execução do contrato de gestão com o Município;
f) em caso de associação civil, a aceitação de novos associados, na forma do Estatuto;
g) proibição de distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade;
h) previsão de incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe foramdestinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, em caso de extinção ou desqualificação, ao patrimônio de outra organização social qualificada no âmbito do Município de Araguaína, da mesma área de atuação, ou ao patrimônio do Município, na proporção dos recursos e bens por ele alocados nos termos do Contrato de Gestão;

II - comprovar a presença, em seu quadro de pessoal, de profissionais com formação específica para a gestão das atividades a serem desenvolvidas, notória competência e experiência comprovada na área de atuação.

2.2. A Organização Social deverá, ainda, apresentar cópia autenticada ou cópia acompanhada de original, dos seguintes documentos:

I - ata da constituição da entidade, devidamente registrada no órgão competente;
II - atas da última eleição do Conselho de Administração e de sua diretoria, devidamente registradas;
III - estatuto social atualizado;
IV - último balanço patrimonial e demonstrativo do resultado financeiro do ano anterior;
V - inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
VI - certidões de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e obrigações trabalhistas, que deverão ser reapresentadas no momento da celebração do contrato de gestão;
VII - documentos que comprovem a execução de projetos, programas ou planos de ação relacionados às atividades dirigidas à respectiva área de atuação, mencionadas no artigo 1º deste decreto, há mais de 5 (cinco) anos.
VIII – declaração que não emprega menores, salvo na condição de aprendiz, nos termos da legislação vigente.

III – DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. O requerimento e as cópias autenticadas dos demais documentos, constante no item I deste Edital, deverão ser protocolados

em envelope lacrado, identificado externamente da seguinte forma:

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÍNA/TO
REFERÊNCIA: EDITAL Nº. /2023 CHAMAMENTO PÚBLICO PARA QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-TO
REQUERENTE: (NOME DA ENTIDADE)

3.2. Todos os documentos apresentados deverão ter as folhas enumeradas e rubricadas pelo representante legal da entidade.
3.3 No requerimento a entidade deverá declarar o número total de folhas enumeradas e rubricadas que constam no envelope lacrado.

IV – DO PRAZO E LOCAL PARA A APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. O prazo para apresentação do requerimento,devidamente acompanhado dos demais documentos, dar-se-á no período de 25 de maio de 2023 a 23 de Junho de 2023, no horário de 08h00m às 12h00 e das 14h00m às 18h00, no serviço de protocolo da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua 07 de setembro, 55, Centro, Araguaína/TO, CEP 77.804-040 .
4.2. Somente será aceito requerimento comprovadamente recebido no período estabelecido nesse Edital.

V – DA ÁNALISE DO REQUERIMENTO DE QUALIFICAÇÃO

5.1. A documentação recebida da entidade será emitido parecer da Secretaria Municipal de Saúde no prazo máximo de trinta dias da data do protocolo, quanto à existência de capacidade técnica, podendo inclusive realizar visita in loco, caso seja necessário, quanto a existência e a adequação da sede ou filial da Organização Social e quanto ao preenchimento dos requisitos formais para a qualificação, após o processo será submetido à Comissão de Qualificação de Organizações Sociais - COQUALI, para análise e decisão quanto à qualificação, nos termos do art. 3˚, 5º e 6º do Decreto 190/2023.

VI – DO RESULTADO e RECURSOS

6.1. Após análise da documentação apresentada pela entidade realizada pela COQUALI, será lavrado parecer fundamentado quanto à qualificação e da decisão de deferir ou indeferir o requerimento de qualificação que será divulgado o resultado no Diário Oficial do município.
6.2. Havendo o DEFERIMENTO do requerimento de qualificação como Organização Social no âmbito do Município de Araguaína, será expedido Decreto de qualificação por ato do Chefe do Poder Executivo reconhecendo a entidade como Organização Social, na forma do artigo 6º do Decreto nº 190/23.
6.3. Havendo o INDEFERIMENTO do pedido de qualificação como Organização Social no âmbito do Município de Araguaína, a COQUALI fará publicar o despacho motivado no Diário Oficial do Município.
6.3.1. O pedido de qualificação será INDEFERIDO se:
6.3.1.1. A requerente não se enquadre, quanto ao seu objeto social, nas áreas previstas no artigo 1º da Lei Complementar nº 020, de 25 de abril de 2014;
6.3.1.2. A requerente não atenda aos requisitos estabelecidos nos arts. 2º, 4º e 5º da Lei Complementar nº 020, de 25 de abril de 2014 e no Decreto nº 190/23.
6.4. Caso a entidade apresente a documentação discriminada no art. 1º do Decreto 190/23 de forma incompleta, a Comissão competente poderá colocar em diligência para a complementação dos documentos exigidos, sob pena de indeferimento do pedido.
6.5. A entidade cujo pedido for indeferido, poderá requerer novamente a qualificação, a qualquer tempo, desde que atendidas as normas constantes da Lei Complementar nº 020, de 25 de abril de 2014, bem como o Decreto nº 190/2023.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. É de total responsabilidade dos requerentes a autenticidade dos documentos apresentados e a veracidade das declarações por eles prestadas;
7.2. As Organizações Sociais deverão manter seus dados cadastrais sempre atualizados;
7.3. A responsabilidade pelo controle e guarda da documentação pertinente à qualificação das Organizações Sociais será confiada à Secretaria Municipal de Saúde;
7.4. Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Edital de Qualificação, não resolvida na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Araguaína-TO;

7.5. Todos os atos do Chamamento Público serão publicados no site oficial da Prefeitura de Araguaína (https://www.araguaina.to.gov.br/) e no Diário Oficial do Município;
7.6. Quaisquer esclarecimentos referentes ao procedimento de qualificação poderão ser obtidos através do e-mail: (saude.semus@araguaina.to.gov.br);
7.7. Aos casos omissos, aplicar-se-ão as regras de direito público em sua solução.

Araguaína-TO, 19 de maio de 2023.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal De Saúde

ANEXO I

EDITAL Nº. /2023

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-TO

MODELO DE REQUERIMENTO
(Deverá ser emitido em papel timbrado da entidade)

À Senhora
ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde de Araguaína

A_____(nome da entidade), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na_____(descrever o endereço com todos os detalhes), inscrita no CNPJ/MF n. º, e-mail_____, telefone_____neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. (a)_____ (nome), _____(descrever toda a qualificação do representante legal), vem à presença de Vossa Excelência REQUERER sua qualificação como Organização Social na área da Saúde, de acordo com a Lei Municipal n.º 020/14 e Decreto Municipal nº 190/23.

Número de folhas enumeradas e rubricadas constante no envelope lacrado:
_____/folhas.

Termos em que, Pede Deferimento.
(local e data)

Representante legal
Assinatura, nome legível e cargo

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII, ARTIGO 7° DA CF/88

ANEXO II

EDITAL Nº 001. /2023

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-TO

MODELO DE DECLARAÇÃO
(Deverá ser emitido em papel timbrado da entidade)

À Senhora
ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde de Araguaína

A_____(nome da entidade), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na_____(descrever o endereço com todos os detalhes), inscrita no CNPJ/MF n. º, e-mail_____, telefone_____ neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. (a)_____ (nome), _____(descrever toda a qualificação do representante legal), vem à presença de Vossa Excelência DECLARA que cumpre integralmente os requisitos do inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, nao empregando em seus quadros pessoas menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, não empregando, ainda, menores de 16 anos, salvo na condição de menor aprendiz, nos termos da legislação vigente.

Local e data

Assinatura do representante legal

TERMO DE CANCELAMENTO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Considerando publicação de Termo de Doação nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.726, de 03.02.2023, inerente a bens móveis classificados como obsoletos e/ou inutilizados;

Considerando a existência de Comissão de avaliação constituída, com competência para avaliar o estado de obsolescência de bens considerados inservíveis, e, em face disso, resolve:

CANCELAR o Termo de Doação nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.726 de 03.02.2023, inerente a bens móveis classificados como obsoletos e/ou inutilizados.

Determinar a publicação do presente Termo de cancelamento.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 16 dias do mês de maio de 2023.

Ana Paula dos Santos Andrade Abadia
Secretária Municipal da Saúde
Portaria nº 07/2021.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação nº 001/2023
Doador: Prefeitura Municipal de Araguaina - Através da Secretaria Municipal da Saúde
Donatário: COMUNIDADE TERAPÊUTICA BOM PASTOR
Data da assinatura: 01/02/2023
Objeto: Doação de bens móveis qualificados pelo patrimônio público municipal como inutilizados ou obsoletos para o que se propoe.

ANEXO DO TERMO DE DOAÇÃO 001/2023.

PLAQUETAS

01 - CONVENCIONAL ---------- 02 - CÓDIGO DE BARRAS

QDE	Plaq.	Nº Plaq.	T Aqus.	Descrição	T Baixa	Vr. Contábil
1	1	41249	2	APARELHO BANHO DE PARAFINA	4	95,75
1	1	36133	1	AR CONDICIONADO SPLIT YORK 12.000	4	78,40
1	1	40326	1	ARMÁRIO AÇO 2 PORTAS 160 X 0,60	4	33,45
1	1	40313	1	ARMÁRIO AÇO 2 PORTAS 160 X 0,60	4	33,45
1	1	40325	1	ARMÁRIO AÇO 2 PORTAS 160 X 0,60	4	33,45
1	1	35118	1	ARMÁRIO AÇO 2 PORTAS 160 x 0,60	4	39,88
1	1	28297	1	ARMÁRIO AÇO 4 GAVETAS P/PASTAS	3	60,17
1	1	28299	1	ARMÁRIO AÇO 4 GAVETAS P/PASTAS	4	60,17
1	1	28300	1	ARMÁRIO AÇO 4 GAVETAS P/PASTAS	4	60,17
1	1	27606	1	ARMÁRIO AÇO 6 GAVETAS P/PASTAS	4	92,73
1	1	27604	1	ARMÁRIO AÇO 6 GAVETAS P/FICHAS	4	92,73
1	1	40446	1	ARMÁRIO VITRINI 1 PORTA	4	25,20
1	1	40454	1	ARMÁRIO VITRINI 1 PORTA	4	25,20
1	1	40312	1	ARMÁRIO GUARDA VOLUME 6 PORTAS	4	33,45
1	1	27894	1	ARMÁRIO MDF AZUL 2 PORTAS 0,90 x 0,90	4	34,63
1	1	35218	1	ARMÁRIO MDF CINZA 2 PORTAS 1,60 x 0,60	4	39,88
1	1	27600	1	ARMÁRIO MDF CINZA 2 PORTAS 1,60 x 0,60	4	48,50
1	1	30900	1	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL 16 KG	4	28,21
1	1	40699	1	BERÇO HOSPOITALAR BRANCO	4	16,43
1	1	40701	1	BERÇO HOSPOITALAR BRANCO	4	24,63
1	1	40702	1	BERÇO HOSPOITALAR BRANCO	4	24,63
1	1	41262	1	BICICLETA ERGOMÉTRICA	4	142,85
1	1	41259	1	BICICLETA ERGOMÉTRICA	4	142,24
1	1	41263	1	BICICLETA ERGOMÉTRICA VERTICAL PROF.360	4	281,24
1	1	41264	1	BICICLETA ERGOMÉTRICA VERTICAL PROF.360	4	281,24
1	1	40402	2	CADEIRA DE RODAS P/PACIENTE	4	41,57
1	1	40399	2	CADEIRA DE RODAS P/PACIENTE	4	41,57
1	1	43678	1	CADEIRA FIXA AUDITÓRIO ESTOFADO AZUL	4	154,79
1	1	27713	1	CADEIRA FIXA ESTOFADO AZUL	4	9,21
1	1	35974	1	CADEIRA FIXA ESTOFADO AZUL	4	6,21
1	1	35897	1	CADEIRA FIXA ESTOFADO AZUL	4	6,38
1	1	35906	1	CADEIRA FIXA ESTOFADO AZUL	4	6,38
1	1	35908	1	CADEIRA FIXA ESTOFADO AZUL	4	6,38
1	1	35887	1	CADEIRA FIXA ESTOFADO AZUL	4	6,38
1	1	28352	1	CADEIRA FIXA ESTOFADO AZUL	4	6,40
1	1	28239	1	CADEIRA FIXA ESTOFADO AZUL	4	6,40
1	1	28348	1	CADEIRA FIXA ESTOFADO AZUL	4	6,40
1	1	28351	1	CADEIRA FIXA ESTOFADO AZUL	4	6,40
1	1	35744	1	CADEIRA MÓVEL ESTOFADO AZUL	4	11,98
1	1	35706	1	CADEIRA MÓVEL ESTOFADO AZUL	4	11,98
1	1	35616	1	CADEIRA MÓVEL ESTOFADO AZUL	4	11,98
1	1	35670	1	CADEIRA MÓVEL ESTOFADO AZUL	4	11,98
1	1	35735	1	CADEIRA MÓVEL ESTOFADO AZUL	4	11,98
1	1	35662	1	CADEIRA MÓVEL ESTOFADO AZUL	4	11,98
1	1	35637	1	CADEIRA MÓVEL ESTOFADO AZUL	4	11,98
1	1	35786	1	CADEIRA MÓVEL ESTOFADO AZUL	4	11,98
1	1	35617	1	CADEIRA MÓVEL ESTOFADO AZUL	4	11,98
1	1	30659	1	CADEIRA MÓVEL ESTOFADO AZUL	4	18,12
1	1	35674	1	CADEIRA MÓVEL ESTOFADO AZUL	4	11,98
1	1	35932	1	CADEIRA MÓVEL ESTOFADO AZUL	4	15,47
1	1	35720	1	CADEIRA MÓVEL ESTOFADO AZUL	4	11,98
1	1	35777	1	CADEIRA MÓVEL ESTOFADO AZUL	4	11,98
1	1	35647	1	CADEIRA MÓVEL ESTOFADO AZUL	4	11,98
1	1	35731	1	CADEIRA MÓVEL ESTOFADO AZUL	4	11,98
1	1	35733	1	CADEIRA MÓVEL ESTOFADO AZUL	4	11,98
1	1	35750	1	CADEIRA MÓVEL ESTOFADO AZUL	4	11,98
1	1	35692	1	CADEIRA MÓVEL ESTOFADO AZUL	4	11,98
1	1	35679	1	CADEIRA MÓVEL ESTOFADO AZUL	4	11,98
1	1	35682	1	CADEIRA MÓVEL ESTOFADO AZUL	4	11,98
1	1	35782	1	CADEIRA MÓVEL ESTOFADO AZUL	4	11,98
1	1	35710	1	CADEIRA MÓVEL ESTOFADO AZUL	4	11,98
1	1	35958	1	CADEIRA MÓVEL ESTOFADO AZUL	4	6,21
1	1	35738	1	CADEIRA MÓVEL (SOMENTE O PÉ)	4	11,98
1	1	41244	2	CADEIRA PARA TURBILHÃO	4	45,08
1	1	35344	1	ESCADA 2 DEGRAUS	4	6,53
1	1	35351	1	ESCADA 2 DEGRAUS	4	6,53
1	1	35338	1	ESCADA 2 DEGRAUS	4	6,53
1	1	36568	1	ESFIGMOMANÔMETRO DE PAREDE MISSOURI	4	11,32
1	1	41265	1	ESTEIRA ERGOMÉTRICA	4	47,60
1	1	41266	1	ESTEIRA ERGOMÉTRICA	4	212,25
1	1	35315	1	FICHÁRIO DE MESA ACRÍLICO	4	6,84
1	1	35316	1	FICHÁRIO DE MESA ACRÍLICO	4	13,88
1	1	41250	1	FORNO DE BIER C/TERMOSTATO	4	136,24
1	1	41251	1	FORNO DE BIER C/TERMOSTATO	4	136,24
1	1	41252	1	FORNO DE BIER C/TERMOSTATO	4	136,24
1	1	40660	1	GABINETE POSITIVO D100	4	163,94
1	1	36186	1	GABINETE POSITIVO D100	4	222,25
1	1	36189	1	GABINETE POSITIVO D100	4	222,25
1	1	37332	1	GABINETE POSITIVO D100	4	64,83
1	1	36299	1	GABINETE POSITIVO D100	4	222,25

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

1	1	36196	1	GABINETE POSITIVO D100	4	222,25
1	1	36279	1	GABINETE POSITIVO D100	4	222,25
1	1	36214	1	GABINETE POSITIVO D100	4	222,25
1	1	36193	1	GABINETE POSITIVO D100	4	222,25
1	1	36200	1	GABINETE POSITIVO D100	4	222,25
1	1	36180	1	GABINETE POSITIVO D100	4	222,25
1	1	37395	1	GABINETE (CPU) POSITIVO MASTER D100	4	65,83
1	1	36221	1	GABINETE (CPU) POSITIVO MASTER D100	4	70,76
1	1	40911	1	GABINETE (CPU) SIM D1000	4	76,08
1	1	40983	1	GABINETE (CPU) MULTILASER	4	81,56
1	1	38091	1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP LEARJET	4	27,51
1	1	30872	1	MACA P/EXAME GINECOLÓGICO	4	48,35
1	1	30876	1	MACA P/EXAME GINECOLÓGICO	4	48,35
1	1	30884	1	MACA P/EXAME GINECOLÓGICO	4	48,35
1	1	30873	1	MACA P/EXAME GINECOLÓGICO	4	48,35
1	1	41309	1	MACA DE LONA DOBRÁVEL VERDE Nº 10	4	28,97
1	1	41310	1	MACA DE LONA DOBRÁVEL VERDE Nº 10	4	28,97
1	1	41311	1	MACA DE LONA DOBRÁVEL VERDE Nº 10	4	28,97
1	1	41312	1	MACA DE LONA DOBRÁVEL VERDE Nº 10	4	28,97
1	1	41313	1	MACA DE LONA DOBRÁVEL VERDE Nº 10	4	28,97
1	1	41314	1	MACA DE LONA DOBRÁVEL VERDE Nº 10	4	28,97
1	1	35398	1	MESA DE APOIO P/REFEIÇÃO	4	18,56
1	1	27949	1	MESA DE MAIO S/BANDEJA	4	39,11
1	1	30861	1	MESA DE MAIO S/BANDEJA	4	26,35
1	1	27366	1	MESA MDF AZUL S/GAVETAS	4	26,27
1	1	27579	1	MESA MDF AZUL S/GAVETAS	4	24,01
1	1	27576	1	MESA MDF CINZA S/GAVETAS	4	24,01
1	1	36288	1	MONITOR POSITIVO PO19CM	4	70,16
1	1	40577	1	MONITOR POSITIVO SMILE 851	4	1,15
1	1	37466	1	MONITOR POSITIVO TFT LDC 18.5"	4	20,65
1	1	37411	1	MONITOR POSITIVO TFT LDC 18.5"	4	20,65
1	1	36231	1	MONITOR POSITIVO TFT LDC 18.5"	4	70,76
1	1	36271	1	MONITOR POSITIVO TFT LDC 18.5"	4	70,76
1	1	37422	1	MONITOR POSITIVO E186P971WAL-P	4	20,65
1	1	36294	1	MONITOR SAMSUNG PO19CM	4	70,76
1	1	40938	1	NEGATOSCÓPIO 1 CORPO	4	16,72
1	1	40942	1	NEGATOSCÓPIO 1 CORPO	4	16,72
1	1	40930	1	NEGATOSCÓPIO 1 CORPO	4	16,72
1	1	40785	1	NEGATOSCÓPIO 2 CORPOS	4	21,28
1	1	35152	1	NOBREAK INFINIUM	4	59,26
1	1	35158	1	NOBREAK INFINIUM	4	59,26
1	1	35201	1	NOBREAK INFINIUM	4	59,26
1	1	35167	1	NOBREAK INFINIUM	4	59,26
1	1	36172	1	NOBREAK INFINIUM	4	222,25
1	1	40956	1	NOBREAK LACERDA	4	30,63
1	1	35142	1	NOBREAK RAGTECH IFH 1300N	4	59,26
1	1	37306	1	NOBREAK TS SHARA	4	19,69
1	1	30729	1	NOBREAK TS SHARA	4	43,36
1	1	30728	1	NOBREAK TS SHARA	4	43,36
1	1	37243	1	NOBREAK TS SHARA	4	19,69
1	1	36404	1	NOTEBOOK INFORWAY	4	216,28
1	1	36513	1	PRATELEIRA AÇO CINZA 6 DIVISÓRIAS	4	13,09
1	1	41267	2	RAMPA DE EVERSÃO	4	52,53
1	1	41268	2	RAMPA DE EVERSÃO	4	52,53
1	1	34955	1	RACK MDF P/COMPUTADOR	4	17,62
1	1	34971	1	RACK MDF P/COMPUTADOR	4	17,62
1	1	35480	1	RACK MDF P/COMPUTADOR	4	17,62
1	1	34962	1	RACK MDF P/COMPUTADOR	4	17,62
1	1	35022	1	RACK MDF P/COMPUTADOR	4	17,62
1	1	35486	1	RACK MDF P/COMPUTADOR	4	17,62
1	1	35488	1	RACK MDF P/COMPUTADOR	4	17,62
1	1	41298	1	TABUA DE ATIVIDADE DIÁRIA (A.V.C)	4	23,40
1	1	41299	1	TABUA DE ATIVIDADE DIÁRIA (A.V.C)	4	23,40
1	1	41248	2	TURBILHÃO INOX 80 LT. P/MEBROS SUPERIORES	4	475,81
1	1	41255	2	TURBILHÃO INOX 100 LT. P/MEBROS INFERIORES	4	595,01
1	2	53228	1	AR CONDICIONADO SPRINGER 7.500 BTUS	4	291,62
1	2	53252	1	AR CONDICIONADO SPRINGER 7.500 BTUS	4	291,62
1	2	53276	1	AR CONDICIONADO SPRINGER 7.500 BTUS	4	291,62
1	2	53279	1	AR CONDICIONADO SPRINGER 7.500 BTUS	4	291,62
1	2	53257	1	AR CONDICIONADO SPRINGER 7.500 BTUS	4	291,62
1	2	53203	1	AR CONDICIONADO SPRINGER 7.500 BTUS	4	291,62
1	2	53245	1	AR CONDICIONADO SPRINGER 7.500 BTUS	4	291,62
1	2	53275	1	AR CONDICIONADO SPRINGER 7.500 BTUS	4	291,62
1	2	53247	1	AR CONDICIONADO SPRINGER 7.500 BTUS	4	291,62
1	2	53226	1	AR CONDICIONADO SPRINGER 7.500 BTUS	4	291,62
1	2	53216	1	AR CONDICIONADO SPRINGER 7.500 BTUS	4	291,62
1	2	53212	1	AR CONDICIONADO SPRINGER 7.500 BTUS	4	291,62
1	2	53220	1	AR CONDICIONADO SPRINGER 7.500 BTUS	4	291,62
1	2	53263	1	AR CONDICIONADO SPRINGER 7.500 BTUS	4	291,62
1	2	53192	1	AR CONDICIONADO SPRINGER 7.500 BTUS	4	291,62
1	2	53214	1	AR CONDICIONADO SPRINGER 7.500 BTUS	4	291,62
1	2	53251	1	AR CONDICIONADO SPRINGER 7.500 BTUS	4	291,62
1	2	53255	1	AR CONDICIONADO SPRINGER 7.500 BTUS	4	291,62
1	2	53219	1	AR CONDICIONADO SPRINGER 7.500 BTUS	4	291,62
1	2	53206	1	AR CONDICIONADO SPRINGER 7.500 BTUS	4	291,62
1	2	53253	1	AR CONDICIONADO SPRINGER 7.500 BTUS	4	291,62
1	2	52808	1	ARMÁRIO AÇO 1 PORTA BAIXO 0,90 x 0,80	4	79,07
1	2	52861	1	ARMÁRIO AÇO 1 PORTA BAIXO 0,90 x 0,80	4	79,07
1	2	52839	1	ARMÁRIO AÇO 1 PORTA BAIXO 0,90 x 0,80	4	79,07
1	2	52832	1	ARMÁRIO AÇO 1 PORTA BAIXO 0,90 x 0,80	4	79,07
1	2	52828	1	ARMÁRIO AÇO 1 PORTA BAIXO 0,90 x 0,80	4	79,07
1	2	52838	1	ARMÁRIO AÇO 1 PORTA BAIXO 0,90 x 0,80	4	79,07
1	2	52860	1	ARMÁRIO AÇO 1 PORTA BAIXO 0,90 x 0,80	4	79,07
1	2	52818	1	ARMÁRIO AÇO 1 PORTA BAIXO 0,90 x 0,80	4	79,07
1	2	52934	1	ARMÁRIO AÇO 1 PORTA 160 X 0,40	4	95,10
1	2	52950	1	ARMÁRIO AÇO 1 PORTA 160 X 0,40	4	95,10
1	2	52941	1	ARMÁRIO AÇO 1 PORTA 160 X 0,40	4	95,10
1	2	52951	1	ARMÁRIO AÇO 1 PORTA 160 X 0,40	4	95,10
1	2	52926	1	ARMÁRIO AÇO 1 PORTA 160 X 0,40	4	95,10
1	2	52933	1	ARMÁRIO AÇO 1 PORTA 160 X 0,40	4	95,10
1	2	52919	1	ARMÁRIO AÇO 1 PORTA 160 X 0,40	4	95,10
1	2	52901	1	ARMÁRIO AÇO 1 PORTA 160 X 0,40	4	95,10
1	2	52923	1	ARMÁRIO AÇO 1 PORTA 160 X 0,40	4	95,10
1	2	52886	1	ARMÁRIO AÇO 1 PORTA 160 X 0,40	4	95,10
1	2	52892	1	ARMÁRIO AÇO 1 PORTA 160 X 0,40	4	95,10
1	2	52899	1	ARMÁRIO AÇO 1 PORTA 160 X 0,40	4	95,10

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

1	2	52903	1	ARMÁRIO AÇO 1 PORTA 160 X 0,40	4	95,10
1	2	52949	1	ARMÁRIO AÇO 1 PORTA 160 X 0,40	4	95,10
1	2	52955	1	ARMÁRIO AÇO 1 PORTA 160 X 0,40	4	95,10
1	2	52881	1	ARMÁRIO AÇO 1 PORTA 160 X 0,40	3	95,10
1	2	52924	1	ARMÁRIO AÇO 1 PORTA 160 X 0,40	3	95,10
1	2	52962	1	ARMÁRIO AÇO 1 PORTA 160 X 0,40	3	95,10
1	2	52976	1	ARMÁRIO AÇO 1 PORTA 160 X 0,40	3	95,10
1	2	55775	1	ARMÁRIO AÇO 2 PORTAS 190 X 0,80	4	168,20
1	2	71889	1	ARMÁRIO AÇO 2 PORTAS P 90	4	183,67
1	2	71881	1	ARMÁRIO AÇO 2 PORTAS P 90	4	183,67
1	2	71831	1	ARMÁRIO AÇO 2 PORTAS P 90	4	183,67
1	2	71880	1	ARMÁRIO AÇO 2 PORTAS P 90	4	183,67
1	2	71879	1	ARMÁRIO AÇO 2 PORTAS P 90	4	183,67
1	2	71910	1	ARMÁRIO AÇO 2 PORTAS P 90	4	183,67
1	2	70323	1	ARMÁRIO AÇO 3 GAVETAS P/PASTAS	4	150,10
1	2	54967	1	ARMÁRIO AÇO 4 GAVETAS P/PASTAS	4	162,64
1	2	57969	1	ARMÁRIO AÇO 4 GAVETAS P/PASTAS	4	154,57
1	2	58000	1	ARMÁRIO AÇO 4 GAVETAS P/PASTAS	4	154,57
1	2	57999	1	ARMÁRIO AÇO 4 GAVETAS P/PASTAS	4	154,57
1	2	54960	1	ARMÁRIO AÇO 4 GAVETAS P/PASTAS	4	162,64
1	2	57984	1	ARMÁRIO AÇO 4 GAVETAS P/PASTAS	4	154,57
1	2	57986	1	ARMÁRIO AÇO 4 GAVETAS P/PASTAS	4	154,57
1	2	57982	1	ARMÁRIO AÇO 4 GAVETAS P/PASTAS	4	154,57
1	2	57983	1	ARMÁRIO AÇO 4 GAVETAS P/PASTAS	4	154,57
1	2	57968	1	ARMÁRIO AÇO 4 GAVETAS P/PASTAS	4	154,57
1	2	73151	1	ARMÁRIO AÇO 4 GAVETAS P/PASTAS	3	161,70
1	2	65413	1	ARMÁRIO AÇO 4 GAVETAS P/PASTAS	3	252,78
1	2	57966	1	ARMÁRIO AÇO 4 GAVETAS P/PASTAS	3	154,57
1	2	57995	1	ARMÁRIO AÇO 4 GAVETAS P/PASTAS	3	154,57
1	2	57996	1	ARMÁRIO AÇO 4 GAVETAS P/PASTAS	3	154,57
1	2	57970	1	ARMÁRIO AÇO 4 GAVETAS P/PASTAS	3	154,57
1	2	57997	1	ARMÁRIO AÇO 4 GAVETAS P/PASTAS	3	154,57
1	2	57979	1	ARMÁRIO AÇO 4 GAVETAS P/PASTAS	3	154,57
1	2	54968	1	ARMÁRIO AÇO 4 GAVETAS P/PASTAS	3	162,64
1	2	57977	1	ARMÁRIO AÇO 4 GAVETAS P/PASTAS	3	154,57
1	2	51779	1	BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZ. TREO FITNESS	4	851,96
1	2	51780	1	BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZ. TREO FITNESS	4	851,96
1	2	75384	2	BIPAP AUTO BI-FLEXSISTEM ONE 60	4	7746,41
1	2	61001	1	BOMBA DE INFUSÃO ST 1000	4	2620,20
1	2	86316	1	CADEIRA DE RODAS P/PACIENTE	4	358,36
1	2	55196	1	CADEIRA FIXA ESTOFADO AZUL	4	33,26
1	2	55238	1	CADEIRA FIXA ESTOFADO AZUL	4	33,26
1	2	71667	1	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO PRETO	4	25,70
1	2	71671	1	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO PRETO	4	25,70
1	2	55667	1	CADEIRA GIRAT. POLIPROPILENO PRETO (SÓ O PÉ)	4	62,07
1	2	55643	1	CADEIRA GIRAT. POLIPROPILENO PRETO	4	62,07
1	2	55753	1	CADEIRA GIRAT. POLIPROPILENO PRETO	4	62,07
1	2	56217	1	CADEIRA GIRAT. POLIPROPILENO PRETO	4	62,07
1	2	55628	1	CADEIRA GIRAT. POLIPROPILENO PRETO	4	62,07
1	2	56214	1	CADEIRA GIRAT. POLIPROPILENO PRETO	4	62,07
1	2	56177	1	CADEIRA GIRAT. POLIPROPILENO PRETO	4	62,07
1	2	56159	1	CADEIRA GIRAT. POLIPROPILENO PRETO	4	84,28
1	2	55701	1	CADEIRA GIRAT. POLIPROPILENO PRETO	4	62,07
1	2	55634	1	CADEIRA GIRAT. POLIPROPILENO PRETO	4	62,07
1	2	55720	1	CADEIRA GIRAT. POLIPROPILENO PRETO	4	62,07
1	2	56173	1	CADEIRA GIRAT. POLIPROPILENO PRETO	4	84,28
1	2	56193	1	CADEIRA GIRAT. POLIPROPILENO PRETO	4	62,07
1	2	65119	1	CADEIRA FIXA PLÁSTICO BRANCO	4	22,39
1	2	65120	1	CADEIRA FIXA PLÁSTICO BRANCO	4	22,39
1	2	65133	1	CADEIRA FIXA PLÁSTICO BRANCO	4	22,39
1	2	65137	1	CADEIRA FIXA PLÁSTICO BRANCO	4	22,39
1	2	65144	1	CADEIRA FIXA PLÁSTICO BRANCO	4	22,39
1	2	65146	1	CADEIRA FIXA PLÁSTICO BRANCO	4	22,39
1	2	65155	1	CADEIRA FIXA PLÁSTICO BRANCO	4	22,39
1	2	65174	1	CADEIRA FIXA PLÁSTICO BRANCO	4	22,39
1	2	65182	1	CADEIRA FIXA PLÁSTICO BRANCO	4	22,39
1	2	65190	1	CADEIRA FIXA PLÁSTICO BRANCO	4	22,39
1	2	73611	2	ELETROESTIMULADOR DE CORRENTE	4	1362,26
1	2	72329	1	ESCADA 2 DEGRAUS	4	43,59
1	2	70295	1	ESFIGMOMANÔMETRO AD. PREMIUM	4	31,84
1	2	70302	1	ESFIGMOMANÔMETRO AD. PREMIUM	4	31,84
1	2	80810	1	ESTABILIZADOR TS SHARA	4	191,68
1	2	75317	1	ESTETOSCÓPIO PREMIUM	4	11,49
1	2	51716	1	FISIOMOCHO AZUL	4	187,85
1	2	69220	1	GABINETE (CPU) CENTRIUM	4	1170,55
1	2	55074	1	GABINETE (CPU) LENOVO 63	4	727.93
1	2	80187	1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL XEROX 8215	4	1725,80
1	2	55587	1	LIXEIRA INOX 25 LTS.	4	52,81
1	2	55594	1	LIXEIRA INOX 25 LTS.	4	52,81
1	2	55603	1	LIXEIRA INOX 25 LTS.	4	52,81
1	2	55172	1	LONGARINA POLIPROPILENO AZUL 4 LUGARES	4	129,00
1	2	54642	1	MACA P/EXAME GINECOLÓGICO	4	266,37
1	2	54040	1	MACA P/EXAME GINECOLÓGICO	4	209,65
1	2	54631	1	MACA P/EXAME GINECOLÓGICO	4	266,37
1	2	54044	1	MACA P/EXAME GINECOLÓGICO	4	209,65
1	2	54633	1	MACA P/EXAME GINECOLÓGICO	4	266,37
1	2	54636	1	MACA P/EXAME GINECOLÓGICO	4	266,37
1	2	51360	2	MACA ORTOSTÁTICA MOTORIZADA	4	1544,68
1	2	51361	2	MACA ORTOSTÁTICA MOTORIZADA	4	1544,68
1	2	65082	1	MESA DE CABECEIRA C/1 GAVETAS	4	62,96
1	2	65083	1	MESA DE CABECEIRA C/1 GAVETAS	4	62,96
1	2	65077	1	MESA DE CABECEIRA C/1 GAVETAS	4	62,96
1	2	65078	1	MESA DE CABECEIRA C/1 GAVETAS	4	62,96
1	2	53789	1	MESA DE MAYO S/BANDEJA	4	84,58
1	2	72989	1	MESA DE TENIS	4	439,82
1	2	55447	1	MESA MDF AZUL S/GAVETAS	4	94,08
1	2	55314	1	MESA MDF AZUL REDONDA	4	66,81
1	2	55303	1	MESA MDF AZUL REDONDA	4	66,81
1	2	55317	1	MESA MDF AZUL REDONDA	4	66,81
1	2	55296	1	MESA MDF AZUL REDONDA	4	66,81
1	2	55306	1	MESA MDF AZUL REDONDA	4	66,81
1	2	72410	1	MESA MDF BRANCA P/ESCRITÓRIO	3	100,99
1	2	72413	1	MESA MDF BRANCA P/ESCRITÓRIO	3	100,99
1	2	72415	1	MESA MDF BRANCA P/ESCRITÓRIO	3	100,99
1	2	72420	1	MESA MDF BRANCA P/ESCRITÓRIO	3	100,99
1	2	72421	1	MESA MDF BRANCA P/ESCRITÓRIO	3	100,99

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

1	2	72430	1	MESA MDF BRANCA P/ESCRITÓRIO	3	100,99
1	2	72431	1	MESA MDF BRANCA P/ESCRITÓRIO	3	100,99
1	2	72432	1	MESA MDF BRANCA P/ESCRITÓRIO	3	100,99
1	2	73705	1	MESA MDF BRANCA P/ESCRITÓRIO	3	122,72
1	2	73718	1	MESA MDF BRANCA P/ESCRITÓRIO	3	122,72
1	2	73730	1	MESA MDF BRANCA P/ESCRITÓRIO	3	122,72
1	2	73653	1	MESA MDF BRANCA S/GAVETAS	4	122,72
1	2	73660	1	MESA MDF BRANCA S/GAVETAS	4	122,72
1	2	73656	1	MESA MDF BRANCA S/GAVETAS	4	122,72
1	2	73676	1	MESA MDF BRANCA S/GAVETAS	4	122,72
1	2	73724	1	MESA MDF BRANCA S/GAVETAS	4	122,72
1	2	73749	1	MESA MDF BRANCA S/GAVETAS	4	122,72
1	2	73725	1	MESA MDF BRANCA S/GAVETAS	4	122,72
1	2	73655	1	MESA MDF BRANCA S/GAVETAS	4	122,72
1	2	73688	1	MESA MDF BRANCA S/GAVETAS	4	122,72
1	2	73665	1	MESA MDF BRANCA S/GAVETAS	4	122,72
1	2	73663	1	MESA MDF BRANCA S/GAVETAS	4	122,72
1	2	73652	1	MESA MDF BRANCA S/GAVETAS	4	122,72
1	2	73691	1	MESA MDF BRANCA S/GAVETAS	4	122,72
1	2	55455	1	MESA MDF CINZA S/GAVETAS	4	94,08
1	2	71786	1	MESA MDF CINZA TIPO L	4	107,80
1	2	71796	1	MESA MDF CINZA TIPO L	4	107,80
1	2	71772	1	MESA MDF CINZA TIPO L	4	107,80
1	2	51778	2	MASSAGEADOR TOTAL RELAX PLUS-MS 500	4	64,37
1	2	54792	1	MONITOR LENOVO	4	209,13
1	2	56336	1	MONITOR LENOVO	4	261,91
1	2	56356	1	MONITOR LENOVO L2001BA	4	261,91
1	2	53952	1	NEGATOSCÓPIO 1 CORPO	4	81,73
1	1	53956	1	NEGATOSCÓPIO 1 CORPO	4	81,73
1	2	75703	1	NOBREAK INFINIUM MCM	4	255,78
1	2	75712	1	NOBREAK MCM 1000 VA	4	255,78
1	2	75721	1	NOBREAK MCM 1000 VA	4	255,78
1	2	70590	1	NOBREAK MM MAX I1000 VA	4	229,57
1	2	54993	1	NOBREAK SMS 1400 VA	4	231,53
1	2	55006	1	NOBREAK SMS 1400 VA	4	197,13
1	2	55008	1	NOBREAK SMS 1400 VA	4	197,13
1	2	54994	1	NOBREAK SMS 1400 VA	4	231,53
1	2	54999	1	NOBREAK SMS SM1140BI	4	197,13
1	2	61021	1	POLTRONA RECLINÁVEL AZUL	4	261,91
1	2	54210	1	RELÓGIO DE PONTO AHGORA	4	949,02
1	2	54205	1	RELÓGIO DE PONTO AHGORA	4	949,02
1	2	54221	1	RELÓGIO DE PONTO AHGORA	4	949,02
1	2	54197	1	RELÓGIO DE PONTO AHGORA	4	949,02
1	2	54219	1	RELÓGIO DE PONTO AHGORA	4	949,02
1	2	54201	1	RELÓGIO DE PONTO AHGORA	4	949,02
1	2	51775	2	SONOPUSLSE III 1 e 3 MHZ	4	307,64
1	2	54003	1	SUPORTE DE SORO REGULÁVEL	4	29,01
1	2	55857	1	SWITCH INTELBRÁS 24 PORTAS	4	106,10
1	2	52261	1	VENTILADOR DE PAREDE VENTISOL	4	51,59

Ana Paula dos Santos Andrade Abadia
Secretária Municipal da Saúde
Portaria 007/2021

IMPAR

PORTARIA N.º 017/2023

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇAO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAINA-IMPAR, no dia 19 de Maio de 2023, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VIII do art. 57-A da Lei Municipal nº 3.045/2017, que alterou a Lei Municipal nº 1.808/1998, o qual rege que entre as atribuições do Presidente do IMPAR, este deverá "praticar conjuntamente com o Diretor Financeiro e o Diretor Administrativo os atos relativos à concessão dos benefícios de aposentadoria e pensão", e,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 2022.04. 22178P, onde foram aferidos os requisitos legais para a concessão da Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição;

CONSIDERANDO que efetivamente o Servidor foi contribuinte do Regime de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico favorável ao benefício requerido,

CONCEDEMOS :

Art. 1°. Fica concedida à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com paridade e proventos integrais, no valor de R$ 5.534,40 (cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) a FELIX PEREIRA SOARES- CPF nº 302.157.491-20, no cargo de, "Motorista", lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, regido pelo Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Araguaína-TO, Lei nº1.323, de 20-09-1993 e suas alterações posteriores, atual Lei nº 2.324/04 em acordo ao que rege o Art. 40, § 1º, III, "a" e § 2º da CF/88, Art. 3º, I, II, III e § único da EC nº 47/2005, Art. 12, I, II, III e IV da Lei Municipal nº1808/98, alterada pela Lei nº 1.947/2000, alterada pela Lei Municipal nº 2.324/2004, considerando o mínimo legal, sendo devida a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial Municipal.

Art. 2°. A concessão da Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição deverá observar o aspecto da compensação financeira com outros órgãos previdenciários, de acordo com a legislação municipal.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS MURAD
Presidente do IMPAR

JOÃO PEDRO MIRANDA DOS REIS
Diretor Financeiro do IMPAR

OSANAN MOURA DOS SANTOS
Diretor Administrativo do IMPAR

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A CENTRO ODONTOLÓGICO DE EXCELENCIA LTDA razão social da empresa, cadastrada sob o CNPJ 05.203.028/0001-40, com nome fantasia COEX torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a renovação de LO para a atividade de Clínica Odontológica no seguinte endereço R PARANAIBA, nº 1600, SL WS3 LT 0021, SETOR CENTRAL, Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A DISTRIBUIDORA OG DE BEBIDAS LTDA, cadastrada sob o CNPJ 07.354.698/0001-92, com nome fantasia DISTRIBUIDORA OG, torna

público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Licença Prévia – LP e Licença de Instalação – LI para a atividade de Construção civil não linear superior a 2000m², no seguinte endereço: AV. M NEBLINA, 775, SL 05 LT 06, QD 02, 77.817-805, LOTEMANETO ALASKA, ARAGUAÍNA-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A NG - ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA razão social da empresa, cadastrada sob o CNPJ 04.326.648/0001-03, com nome fantasia NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Autorização Ambiental (AA), para a atividade de construção de canteiro de obras, no seguinte endereço Rua Hortelã, Quadra 0016, Canteiro Central do Setor Residencial Camargo - Loteamento Residencial Camargo, DAS OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DO CÓRREGO BAIXA FUNDA. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O ITPAC INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS S.A razão social da empresa, cadastrado sob o CNPJ 02.941.990/0001.98, com nome fantasia ITPAC torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a renovação de LO n° 053-2020 para a atividade de para a atividade de laboratório de ensino área da saúde, engenharia civil e agronomia, ambulatório escola e clínica odontológica escola, localizada na AV FILADÉLFIA, 568, SETOR OESTE, Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

SEMED - ESCOLAS MUNICIPAIS

CEI MUNICIPAL NATALINA MARIA DE JESUS
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

PORTARIA Nº 06, 18 DE MAIO DE 2023.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO EDUCACIONAL NATALINA MARIA DE JESUS, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: Larissa Brito de Alencar, matrícula nº 54127 e, Maria Júlia Gomes Queiroz Pita, matrícula nº 54501, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n º 04/ 2023:

Nº DOS CONTRATOS	EMPRESA	CNPJ
18/2023	D S S SILVA VAREJISTA- EIRELI-ME	CNPJ:04.197.718/0001-70
19/2023	GDC DA SILVA COSTA EIRELI- EPP	CNPJ:09.721.729/0001-21
21/2023	ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITORIO EIRELI-ME	CNPJ:28.324.471/0001-74
22/2023	E. F. FERREIRA- ME	CNPJ:18.320.979/0001-40
23/2023	E. FERNANDES DA SILVA SANTOS - ME	CNPJ:10.774.009/0001-03
24/2023	PRAX DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI	CNPJ:36.761.673/0001-01
25/2023	DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA	CNPJ:44.593.517/0001-07
26/2023	K R MELO- EIRELI-ME	CNPJ:33.768.302/0001-05
27/2023	MHS SANTIAGO LTDA	CNPJ:27.061.896/0001-75
28/2023	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES- ME	CNPJ:09.536.683/0001-70
29/2023	SUPERMERCADO LIDER LTDA	CNPJ:13.892.227/0001-30

Objeto: Fornecimento de Materiais de Limpeza, Higienização e Kit para Higiene Pessoal, Materiais de Copa e Cozinha e Materiais de Proteção e Segurança destinados a manutenção da Centro educacional Natalina Maria de jesus na rede municipal de ensino de Araguaína –TO.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Ordenador de Dispensas e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Ordenador de Dispensas e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO(A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO EDUCACIONAL NATALINA MARIA DE JESUS aos 18 (Dezoito) dias do mês de maio do ano de 2023.

SHIRLEY COELHO FERREIRA
Presidente da Associação Apoio de Pais e Mestres do Centro Educacional Infantil Municipal Natalina Maria de Jesus

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°. 18/2023
PROCESSO N° 04/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO EDUCACIONAL MARIA DE JESUS
CONTRATADO: D. S. S. SILVA VAREJISTA – EIRELI – ME
CNPJ: 04.197.718./0001-70
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E KIT PARA HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL NATALINA MARIA DE JESUS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.
DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/05/2023 a 18/05/2024.
VALOR TOTAL: R$ 3.129,50 (três mil e cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos).
FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023-SRP
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DA LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DECRETO FEDERAL Nº 3.555/00, DECRETO MUNICIPAL Nº 1.533, DE ABRIL DE 2009, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

ARAGUAÍNA, AOS 18 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023

PUBLIQUE-SE

SHIRLEY COELHO FERREIRA
Presidente da Associação Apoio de Pais e Mestres do Centro Educacional Infantil Municipal Natalina Maria de Jesus

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°. 19/2023
PROCESSO N° 04/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO EDUCACIONAL NATALINA MARIA DE JESUS
CONTRATADO: GDC DA SILVA COSTA EIRELE- EPP
CNPJ: 09.721.729/0001-21
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E KIT PARA HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL NATALINA MARIA DE JESUS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.
DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/05/2023 a 18/05/2024.
VALOR TOTAL: R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).
FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023-SRP
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DA LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DECRETO FEDERAL Nº 3.555/00, DECRETO MUNICIPAL Nº 1.533, DE ABRIL DE 2009, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

ARAGUAÍNA, AOS 18 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023

PUBLIQUE-SE

SHIRLEY COELHO FERREIRA
Presidente da Associação Apoio de Pais e Mestres do Centro Educacional Infantil Municipal Natalina Maria de Jesus

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°. 21/2023
PROCESSO N° 04/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO EDUCACIONAL NATALINA MARIA DE JESUS
CONTRATADO: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI - ME
CNPJ: 28.324.471/0001-74
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E KIT PARA HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL NATALINA MARIA DE JESUS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.
DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/05/2023 a 18/05/2024.
VALOR TOTAL: R$ 3.942,87(três mil novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos)
FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023-SRP
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DA LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DECRETO FEDERAL Nº 3.555/00, DECRETO MUNICIPAL Nº 1.533, DE ABRIL DE 2009, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

ARAGUAÍNA, AOS 18 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023

PUBLIQUE-SE

SHIRLEY COELHO FERREIRA
Presidente da Associação Apoio de Pais e Mestres do Centro Educacional Infantil Municipal Natalina Maria de Jesus

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°. 22/2023
PROCESSO N° 04/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO EDUCACIONAL NATALINA MARIA DE JESUS
CONTRATADO: E F FERREIRA - ME
CNPJ: 18.320.979./0001-40
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E KIT PARA HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL NATALINA MARIA DE JESUS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.
DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/05/2023 a 18/05/2024.
VALOR TOTAL: R$110,00 (cento e dez reais).
FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023-SRP
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DA LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DECRETO FEDERAL Nº 3.555/00, DECRETO MUNICIPAL Nº 1.533, DE ABRIL DE 2009, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

ARAGUAÍNA, AOS 18 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023

PUBLIQUE-SE

SHIRLEY COELHO FERREIRA
Presidente da Associação Apoio de Pais e Mestres do Centro Educacional Infantil Municipal Natalina Maria de Jesus

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°. 23/2023
PROCESSO N° 04/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO EDUCACIONAL NATALINA MARIA DE JESUS
CONTRATADO: E. FERNANDES DA SILVA SANTOS- ME
CNPJ: 10.774.009/0001-03
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E KIT PARA HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL NATALINA MARIA DE JESUS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.
DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/05/2023 a 18/05/2024.
VALOR TOTAL: R$ 244,30 (duzentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos).
FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023-SRP
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DA LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DECRETO FEDERAL Nº 3.555/00, DECRETO MUNICIPAL Nº 1.533, DE ABRIL DE 2009, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

ARAGUAÍNA, AOS 18 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023

PUBLIQUE-SE

SHIRLEY COELHO FERREIRA
Presidente da Associação Apoio de Pais e Mestres do Centro Educacional Infantil Municipal Natalina Maria de Jesus

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 24/2023
PROCESSO N° 04/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO EDUCACIONAL NATALINA MARIA DE JESUS
CONTRATADO: PRAX DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 36.761.673/0001-01
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E KIT PARA HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL

INFANTIL NATALINA MARIA DE JESUS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.
DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/05/2023 a 18/05/2024.
VALOR TOTAL: R$ 3.842,50 (três mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).
FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023-SRP
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DA LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DECRETO FEDERAL Nº 3.555/00, DECRETO MUNICIPAL Nº 1.533, DE ABRIL DE 2009, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

ARAGUAÍNA, AOS 18 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023

PUBLIQUE-SE

SHIRLEY COELHO FERREIRA
Presidente da Associação Apoio de Pais e Mestres do Centro Educacional Infantil Municipal Natalina Maria de Jesus

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 25/2023
PROCESSO N° 04/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO EDUCACIONAL NATALINA MARIA DE JESUS
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA
CNPJ: 44.593.517/0001-07
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E KIT PARA HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL NATALINA MARIA DE JESUS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.
DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/05/2023 a 18/05/2024.
VALOR TOTAL: R$ 3.151,57 (três mil cento e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos).
FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023-SRP
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DA LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DECRETO FEDERAL Nº 3.555/00, DECRETO MUNICIPAL Nº 1.533, DE ABRIL DE 2009, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

ARAGUAÍNA, AOS 18 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023

PUBLIQUE-SE

SHIRLEY COELHO FERREIRA
Presidente da Associação Apoio de Pais e Mestres do Centro Educacional Infantil Municipal Natalina Maria de Jesus

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 26/2023
PROCESSO N° 04/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO EDUCACIONAL NATALINA MARIA DE JESUS
CONTRATADO: KR MELLO – EIRELI- ME
CNPJ: 33.768.302/0001-05
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E KIT PARA HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL NATALINA MARIA DE JESUS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.
DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/05/2023 a 18/05/2024.
VALOR TOTAL: R$ 244,45 (duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023-SRP
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DA LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DECRETO FEDERAL Nº 3.555/00, DECRETO MUNICIPAL Nº 1.533, DE ABRIL DE 2009, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

ARAGUAÍNA, AOS 18 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023

PUBLIQUE-SE

SHIRLEY COELHO FERREIRA
Presidente da Associação Apoio de Pais e Mestres do Centro Educacional Infantil Municipal Natalina Maria de Jesus

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 27/2023
PROCESSO N° 04/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO EDUCACIONAL NATALINA MARIA DE JESUS
CONTRATADO: MHS SANTIAGO LTDA
CNPJ: 27.061.896/0001-75
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E KIT PARA HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL NATALINA MARIA DE JESUS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.
DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/05/2023 a 18/05/2024.
VALOR TOTAL: R$ 435,68 (quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos).
FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023-SRP
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DA LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DECRETO FEDERAL Nº 3.555/00, DECRETO MUNICIPAL Nº 1.533, DE ABRIL DE 2009, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

ARAGUAÍNA, AOS 18 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023

PUBLIQUE-SE

SHIRLEY COELHO FERREIRA
Presidente da Associação Apoio de Pais e Mestres do Centro Educacional Infantil Municipal Natalina Maria de Jesus

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 28/2023
PROCESSO N° 04/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO EDUCACIONAL NATALINA MARIA DE JESUS
CONTRATADO: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES - ME
CNPJ: 09.536.683/0001-70
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E KIT PARA HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL NATALINA MARIA DE JESUS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.
DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/05/2023 a 18/05/2024.
VALOR TOTAL: R$ 1.058,45 (mil e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).
FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023-SRP
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DA LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DECRETO FEDERAL Nº 3.555/00, DECRETO MUNICIPAL Nº 1.533, DE ABRIL DE 2009, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

ARAGUAÍNA, AOS 18 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023

PUBLIQUE-SE

SHIRLEY COELHO FERREIRA
Presidente da Associação Apoio de Pais e Mestres do Centro Educacional Infantil Municipal Natalina Maria de Jesus

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 29/2023
PROCESSO N° 04/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO EDUCACIONAL NATALINA MARIA DE JESUS
CONTRATADO: SUPERMECADO LÍDER LTDA
CNPJ: 13.892.227/0001-30
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E KIT PARA HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL NATALINA MARIA DE JESUS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.
DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/05/2023 a 18/05/2024.
VALOR TOTAL: R$ 174,75 (cento e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023-SRP
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DA LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DECRETO FEDERAL Nº 3.555/00, DECRETO MUNICIPAL Nº 1.533, DE ABRIL DE 2009, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

ARAGUAÍNA, AOS 18 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023

PUBLIQUE-SE

SHIRLEY COELHO FERREIRA
Presidente da Associação Apoio de Pais e Mestres do Centro Educacional Infantil Municipal Natalina Maria de Jesus

PORTARIA Nº 06, 18 DE MAIO DE 2023.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO EDUCACIONAL NATALINA MARIA DE JESUS, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: Larissa Brito de Alencar, matrícula nº 54127 e, Maria Júlia Gomes Queiroz Pita, matrícula nº 54501, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n º 04/ 2023:

Nº DOS CONTRATOS	EMPRESA	CNPJ
20/2023	TOPDESC INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSORIOS PARA SEGURANÇA LTDA	CNPJ:40.064.261/0001-90

Objeto: Fornecimento de Materiais de Limpeza, Higienização e Kit para Higiene Pessoal, Materiais de Copa e Cozinha e Materiais de Proteção e Segurança destinados a manutenção da Centro educacional Natalina Maria de jesus na rede municipal de ensino de Araguaína –TO.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Ordenador de Dispensas e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Ordenador de Dispensas e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO(A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO EDUCACIONAL NATALINA MARIA DE JESUS aos 18 (Dezoito) dias do mês de maio do ano de 2023.

SHIRLEY COELHO FERREIRA
Presidente da Associação Apoio de Pais e Mestres do Centro Educacional Infantil Municipal Natalina Maria de Jesus

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°. 20/2023
PROCESSO N° 04/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO EDUCACIONAL NATALINA MARIA DE JESUS
CONTRATADO: TOPDESC INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA LTDA.
CNPJ: 40.064.261/0001-90
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E KIT PARA HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL NATALINA MARIA DE JESUS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.
DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/05/2023 a 18/05/2024.
VALOR TOTAL: R$ 32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos).
FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023-SRP
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DA LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DECRETO FEDERAL Nº 3.555/00, DECRETO MUNICIPAL Nº 1.533, DE ABRIL DE 2009, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

ARAGUAÍNA, AOS 18 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023

PUBLIQUE-SE

SHIRLEY COELHO FERREIRA
Presidente da Associação Apoio de Pais e Mestres do Centro Educacional Infantil Municipal Natalina Maria de Jesus

ESCOLA MUNICIPAL DOM CORNÉLIO
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

PORTARIA Nº 03/2023

Araguaína/TO, 19 de Maio de 2023.

A DIRETORA da Escola Municipal Dom Cornélio, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 171/2023, e

CONSIDERANDO a adesão da Escola ao Programa Tempo de Aprender, o qual visa fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização dos estudantes regularmente matriculados no 1º e 2º ano do ensino fundamental de acordo com a Portaria nº 280, de 19 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Inscrição e Avaliação da Seleção Pública de Assistente de Alfabetização Voluntário do Programa Tempo de Aprender no âmbito da Escola Municipal Dom Cornélio, localizada no município de Araguaína/TO.

Art. 2º - Nomear como membros da Comissão mencionada no artigo anterior, servidores abaixo relacionados:

I	ARLETE SANDRA LOPES DUARTE	MATRÍCULA: 20405
II	ESTEFÂNE COSTA SÁ SILVA	MATRÍCULA: 55095
III	PAULIANA MARTINS DA SILVA ALMEIDA	MATRÍCULA: 51477

Art. 3º – Atribuir à Comissão, ora instituída, a responsabilidade, na organização e execução da seleção, sendo ainda de sua competência, garantir a realização do processo de inscrição, o recebimento de documentos, a avaliação, elaboração e divulgação dos resultados, além de comunicados que se fizerem necessários para realização do Processo Seletivo.

Parágrafo Único – Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão, referidos no caput, não serão remunerados e ficarão sob a supervisão da Diretora da Escola Municipal Dom Cornélio.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DOM CORNÉLIO, em Araguaína/TO, aos 19 (dezenove) dias do mês maio do ano de 2023.

DIRETORA MARIA VANUZA PEREIRA DA LUZ SOUSA
Portaria nº 171/2023

A DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DOM CORNÉLIO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 171 do 17 de MARÇO de 2023, torna público o edital para a seleção e constituição do banco de Assistente de Alfabetização voluntário para o Programa Tempo de Aprender, instituído pela Portaria nº 280, de 19 de fevereiro de 2020, para Pedagogos, Normalistas, Magistério nível médio, graduandos do curso de pedagogia das universidades públicas e/ou particulares, pessoas que foram monitores pedagógicos de reforço escolar ou mediadores da aprendizagem do Programa Mais Alfabetização.

1. DO PROGRAMA
1.1. O Programa Tempo de Aprender tem por objetivo fortalecer e apoiar as escolas no processo de alfabetização dos estudantes de todas as turmas do primeiro e segundo anos do ensino fundamental.
1.2 Objetivos do Programa Tempo de Aprender:
I - Elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem no âmbito da alfabetização, da literacia e da numeraria, sobretudo nos anos iniciais do ensino fundamental (1º e 2º Ano), por meio de abordagens cientificamente fundamentadas;
II - Contribuir para a consecução da Meta 5 do Plano Nacional de Educação, de que trata o Anexo à Lei nº 13.005, de 2014;
III - Assegurar o direito à alfabetização a fim de promover a cidadania e contribuir para o desenvolvimento social e econômico do País; e
IV - Impactar positivamente a aprendizagem no decorrer de toda a trajetória educacional, em seus diferentes níveis e etapas.

2. DA SELEÇÃO
2.1. A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para Assistente de Alfabetização Voluntário no âmbito da Escola Municipal Dom Cornélio, localizada no endereço Rua Professora Alcione s/n° Distrito de Novo Horizonte, Araguaína - Tocantins.
2.2. O(a) candidato(a) selecionado(a) para atuar como Assistente de Alfabetização, desenvolverá no âmbito da unidade de ensino, trabalho voluntário na forma definida na lei nº 9.608/1988, que não constituirá vínculo empregatício com a Escola na qual é voluntário e nem com a Secretaria Municipal de Educação de Araguaína – TO, sendo obrigatória a celebração do termo de adesão e compromisso de voluntário Anexo VI.
2.3. Serão considerados os seguintes critérios para a seleção de Assistentes de Alfabetização:
2.3.1 Ser brasileiro;
2.3.2 Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
2.3.3 Estar em dia com as obrigações militares, para sexo masculino;
2.3.4 Estar quite com a Justiça Eleitoral.
2.3.5 Ser Pedagogo, normalista, ou ter cursado o Magistério Médio, estar cursando pedagogia em universidade públicas e/ou particular, ou ter sido monitor pedagógico de reforço escolar ou mediador da aprendizagem do Programa Mais Alfabetização.
2.4. O Processo Seletivo Simplificado para Assistente de Alfabetização Voluntário será executado pela direção da Escola Municipal Dom Cornélio, com a participação da Comissão de Inscrição e Avaliação.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER:
3.1 Conhecer o planejamento das atividades do professor alfabetizador;
3.2 Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do programa;
3.3 Ministrar conteúdos previamente preparados utilizando metodologia adequada à faixa etária;
3.4 Acompanhar o desempenho escolar dos alunos;
3.5 Elaborar e apresentar, mensalmente, relatório dos conteúdos e atividades realizadas;
3.6 Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;
3.7 O Assistente de Alfabetização deverá cursar o treinamento on-line, fornecido pelo MEC, para atuar em sala de aula no âmbito do Programa Tempo de Aprender.

4. DAS INSCRIÇÕES:
4.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
4.2. As inscrições serão efetuadas na secretaria da Escola Mul. Dom Cornélio, das 07 horas às 11 horas e de 13 horas às 17 horas do período de 22 a 24 do mês de maio do corrente ano.
4.3. Não será cobrada taxa de inscrição.
4.4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:
- Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras, na forma do Anexo III;
- Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:
I - Carteira de Identidade (frente e verso);
II - CPF;
III - Título de Eleitor, com comprovante de quitação eleitoral;
IV - Comprovante de residência;
V - Diploma (para candidatos graduados, com Normal Superior ou Magistério Médio; ou Histórico Escolar atualizado e comprovante de matrícula quando se tratar de estudante universitário);
VI – Documento comprobatório de experiência docente (não valendo fração de semestre).
VII – Documento comprobatório de experiência como monitor pedagógico de reforço escolar ou mediador da aprendizagem do Programa Novo Mais Educação ou Mais Alfabetização.
4.5. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão de Inscrição e Avaliação no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações.
4.6. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.
4.7. Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado, conforme modelo constante do Anexo III.
4.9. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

5. DA SELEÇÃO
5.1. A diretora da Escola Municipal Dom Cornélio, instituirá Comissão de Inscrição e Avaliação da Seleção Pública de Assistente de Alfabetização Voluntário do Programa Tempo de Aprender, por meio de Portaria, responsável por coordenar todo o processo seletivo.
5.2. A seleção se dará por uma única etapa classificatória e eliminatória, realizada por meio da análise de currículo, cuja pontuação máxima será 10 (dez) pontos de acordo com o Anexo I deste Edital.
5.3. O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.
5.4. O resultado será organizado pela Escola Municipal Dom Cornélio, e publicado no diário oficial do município de Araguaína/TO (http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/), por ordem de classificação.
5.5. Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
a) Residir no bairro mais próximo da unidade escolar.
b) Caso permaneça o empate, tenha a maior idade.
5.6. Os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Assistente de Alfabetização Voluntário do Programa Tempo de Aprender da Escola Municipal Dom Cornélio, de acordo com o quadro de vagas do anexo IV.
5.7. A lotação acontecerá conforme ordem de classificação, a disponibilidade do candidato (Anexo III), bem como a necessidade da unidade escolar de acordo com a quantidade de vagas previstas no anexo IV.

5.8 A previsão de publicação do resultado preliminar é dia 26 de maio de 2023 da etapa única classificatória e eliminatória, no diário oficial do município de Araguaína/TO, através do endereço eletrônico: http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/
5.9. A previsão de publicação do resultado final é dia 29 de maio de 2023, no diário oficial do município de Araguaína/TO, através do endereço eletrônico: http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/

6. DOS RECURSOS

6.1. Caso o candidato discorde da nota recebida ou da classificação poderá interpor recurso via protocolo na secretaria da Escola Mul. Dom Cornélio, na data estipulada a este fim, conforme cronograma.
6.2 Junto ao protocolo deverá entregar o formulário de recurso (anexo V) devidamente preenchido com letra legível, assinado, bem como, apresentar argumentação clara e concisa.
6.3 Na data prevista a comissão se manifestará, uma única vez, e se for o caso, poderá rever a situação

7. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS E PRAZOS
Período de inscrições	22/05/2023 a 24/05/2023
Análise do Currículo e Pontuação	25/05/2023
Resultado Preliminar	26/05/2023
Período para recursos referente a seleção	29/05/2023
Manifestação da comissão, caso haja recurso	30/05/2023
Publicação do Resultado Final pós recurso	31/05/2023

7. DA LOTAÇÃO
7.1. A lotação obedecerá a ordem de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 2.2. deste Edital.
7.2. A cada 5 (cinco) vagas para ampla concorrência, será reservado 01 (uma) vaga do total das vagas à Pessoa com Deficiência (PCD) que pretenda fazer uso das prerrogativas que são facultadas no inciso VIII do art. 37, da Constituição Federal e pela Lei n° 7.853/1989, ficando a lotação vinculada à ordem decrescente de classificação da Pessoa com Deficiência e à capacidade para exercício da função.
7.2.1 Serão consideradas pessoas com deficiência as que se enquadram nos critérios estabelecidos pela Lei Federal nº 13.146 de julho de 2015, devendo o candidato apresentar no ato da inscrição laudo médico, atualizado, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional da Doença – CID.
7.2.2 O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, ou declarar e não apresentar os documentos citados no item anterior, não será considerado candidato à vaga de pessoa com deficiência.
7.3. Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 2.2. deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso para prestação das atividades de Assistente de Alfabetização, pelo prazo máximo de 08 (oito) meses (podendo ser um prazo inferior), período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.
7.4. Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:
8.1. Ao candidato(a) classificado(a) para atuar como Assistente de Alfabetização será ofertado um auxílio financeiro no valor mensal de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por turma, sendo permitido para cada Assistente atuar no máximo em 8 turmas, perfazendo 40 horas semanais, nos termos do Artigo 11 da Resolução nº 06/2021-MEC, bem como, de acordo com a disponibilidade do mesmo e a quantidade de vagas ofertadas por cada Unidade de Ensino.
8.2 O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de:
8.2.1 não estar correspondendo às finalidades e objetivos do Programa;
8.2.2 praticar atos de indisciplina e maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.
8.3. A Comissão de Inscrição e Avaliação está apta a esclarecer dúvidas e casos omissos do presente edital.

Araguaína – TO, 19 de Maio de 2023.

Diretor(a) da Unidade Escolar
Portaria nº 171/2023

ANEXO I
QUADRO DE PONTUAÇÃO

DENOMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
Diploma de Graduação em Pedagogia ou Normal Superior.	3 pontos.
Ensino Médio na modalidade Magistério.	2 pontos.
Graduando em Pedagogia.	1 ponto.
Atuação docente com Graduação em Pedagogia ou Normal Superior ou Ensino Médio na Modalidade magistério com experiência comprovada.	1 ponto por cada ano de experiência (sem frações de semestre) (máximo de 2 pontos).
Atuação como monitor ou mediador da aprendizagem do Programa Novo Mais Educação ou Mais Alfabetização com experiência comprovada.	1 ponto por cada ano de experiência (máximo 2 pontos).

ANEXO II
CURRÍCULO DO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

Eu, _____, RG_____, CPF _____ declaro entregue o(s) documento(s) comprobatórios(s) abaixo assinalados:

DENOMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	COMPROVANTE
Diploma de Graduação em Pedagogia ou Normal Superior.		
Ensino Médio na modalidade Magistério.		
Graduando em Pedagogia.		
Atuação docente com Graduação em Pedagogia ou Normal Superior ou Ensino Médio na Modalidade magistério com experiência comprovada.		
Atuação como monitor ou mediador da aprendizagem do Programa Novo Mais Educação com experiência comprovada.		

O preenchimento da pontuação é de responsabilidade da comissão da seleção.

Araguaína/TO, ____ de _____ de 2023

Assinatura do candidato:

ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

1. IDENTIFICAÇÃO:
NOME DO(A) CANDIDATO(A):_____
FILIAÇÃO: _____

RG: _____ SSP/_____ CPF: _____
ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____ Nº _____ BAIRRO OU DISTRITO: _____
FONE: _____ CELULAR: _____
E-MAIL _____

2. POSSUI DISPONIBILIDADE PARA ATUAR COMO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO NO AMBITO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER?
() SIM. CARGA HORÁRIA DISPONÍVEL () 40H / () 20H

3. DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM TODAS AS REGRAS DO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

ASSINATURA DO CANDIDATO _____

✂----------

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

1. NOME DO CANDIDATO:_____

2. POSSUI DISPONIBILIDADE PARA ATUAR COMO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO NO AMBITO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER?
() SIM. CARGA HORÁRIA DISPONÍVEL () 40H / () 20H

RESPONSAVEL PELA INSCRIÇÃO: _____

ANEXO IV
QUADRO DE VAGAS

ESCOLA MUNICIPAL DOM CORNÉLIO.
TOTAL DE TURMAS A SEREM ATENDIDAS NA ESCOLA:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO – VAGAS PARA LOTAÇÃO IMEDIATA	
ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO - CADASTRO RESERVA	

ANEXO V

FORMULÁRIO DE RECURSO	
NOME DO CANDIDATO:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
RG:	CPF:
TELEFONE PARA CONTATO:	
E-MAIL:	
JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO	
Araguaína/TO, ____ de _____ de 2023. _____ (Assinatura do candidato)	

ANEXO VI

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO DE VOLUNTÁRIO

(Nome)_____ , (nacionalidade) _____ , (estado civil) _____ , residente e domiciliado no endereço _____ _____ , (complemento) _____ , (bairro) _____ , (cidade/UF) _____ _____ , portador do CPF nº: _____ , carteira de identidade nº: _____ , órgão expedidor/ UF/ _____/_____ , pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, 18 de fevereiro de 1988, em escolas públicas definidas em resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – CD/FNDE, que dispõe sobre os procedimentos e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, cônscio de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

(Local)_____ / (UF)_____ , de _____de 20___ .

(Assinatura do Voluntário)

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE PESSOACOM DEFICIÊNCIA

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, que eu ___ _____, inscrito no CPF _____, sou pessoa com deficiência conforme laudo médico em anexo e desejo exercer as atribuições compatíveis com minha deficiência e tenho disponibilidade para exercer a função voluntária de Assistente de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização – MEC realizando as atribuições previstas neste Edital, e estando ciente da responsabilidade administrativa do declarado.

(Local)_____ / (UF)_____ , de _____de 20___ .

(Assinatura do Candidato)

ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS SOUZA LEMOS
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

PORTARIA Nº 005, 19 DE MAIO DE 2023

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES JARDIM DAS FLORES, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: Silvana Pereira Lopes, matrícula nº 20471 e Cintia Almeida Lopes, matrícula nº 52441, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 007/2023:

Nº do contrato	Empresa	
008/2023	ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITORIO EIRELI-ME	CNPJ: 23.324.471/0001-74
009/2023	D S S SILVA VAREJISTA- EIRELI-ME	CNPJ: 04.197.718/0001-70
010/2023	DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA	CNPJ: 44.593.517/0001-07
011/2023	E. FERNANDES DA SILVA SANTOS- ME	CNPJ: 10.774.009/0001-03
012/2023	PRAX DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI	CNPJ: 36.761.673/0001-01

Objeto: Fornecimento de Materiais de Limpeza, Higienização e Kit para Higiene Pessoal, Materiais de Copa e Cozinha e Materiais de Proteção e Segurança destinados a manutenção da Escola Municipal Domingos Souza Lemos da rede municipal de ensino de Araguaína –TO.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Ordenador de Dispensas e Convênios sobre tais eventos;
III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Ordenador de Dispensas e Convênios para apreciação;
IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;
VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;
VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO(A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES JARDIM DAS FLORES ao 19 (dezenove) dias do mês de

maio do ano de 2023.

ROSILENE GOMES DA CRUZ LIMA PARRIÃO
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 008/2023
PROCESSO N°: 007/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES JARDIM DAS FLORES
CONTRATADO: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 28.324.471/0001-74
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E KIT PARA HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS SOUZA LEMOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.
DATA DA ASSINATURA: 19 DE MAIO DE 2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/05/2023 Á 19/05/2024.
VALOR TOTAL: R$ 6.577,30(SEIS MIL QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS TRINTA CENTAVOS).
FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023-SRP
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DA LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DECRETO FEDERAL Nº 3.555/00, DECRETO MUNICIPAL Nº 1.533, DE ABRIL DE 2009, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

ARAGUAÍNA, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.

PUBLIQUE-SE

ROSILENE GOMES DA CRUZ LIMA PARRIÃO
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 009/2023
PROCESSO N°: 007/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES JARDIM DAS FLORES
CONTRATADO: D. S. S. SILVA VAREJSITA EIRELI-ME
CNPJ: 04.197.718/0001-70
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E KIT PARA HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS SOUZA LEMOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.
DATA DA ASSINATURA: 19 DE MAIO DE 2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/05/2023 Á 19/05/2024.
VALOR TOTAL: R$ 310,00 (TREZENTOS E DEZ REAIS).
FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023-SRP
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DA LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DECRETO FEDERAL Nº 3.555/00, DECRETO MUNICIPAL Nº 1.533, DE ABRIL DE 2009, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

ARAGUAÍNA, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023

PUBLIQUE-SE

ROSILENE GOMES DA CRUZ LIMA PARRIÃO
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°. 010/2023
PROCESSO N° 007/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES JARDIM DAS FLORES.
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA.
CNPJ: 44.593.517/0001-07
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E KIT PARA HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS SOUZA LEMOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.
DATA DA ASSINATURA: 19 DE MAIO DE 2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/05/2023 Á 19/05/2024.
VALOR TOTAL: R$ 1.354,00 (MIL TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS).
FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023-SRP
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DA LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DECRETO FEDERAL Nº 3.555/00, DECRETO MUNICIPAL Nº 1.533, DE ABRIL DE 2009, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

ARAGUAÍNA, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.

PUBLIQUE-SE

ROSILENE GOMES DA CRUZ LIMA PARRIÃO
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°. 011/2023
PROCESSO N° 007/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES JARDIM DAS FLORES
CONTRATADO: E. FERNANDES DA SILVA SANTOS- ME
CNPJ: 10.774.009/0001-03
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E KIT PARA HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS SOUZA LEMOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.
DATA DA ASSINATURA: 19 DE MAIO DE 2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/05/2023 Á 19/05/2024.
VALOR TOTAL: R$ 9.152,30 (NOVE MIL CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).
FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023-SRP
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DA LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DECRETO FEDERAL Nº 3.555/00, DECRETO MUNICIPAL Nº 1.533, DE ABRIL DE 2009, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

ARAGUAÍNA, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.

PUBLIQUE-SE

ROSILENE GOMES DA CRUZ LIMA PARRIÃO
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N°. 012/2023
PROCESSO N° 007/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE JARDIM DAS FLORES
CONTRATADO: PRAX DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 36.761.673/0001-01
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E KIT PARA HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS SOUZA LEMOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.
DATA DA ASSINATURA: 19 DE MAIO DE 2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/05/2023 Á 19/05/2024.
VALOR TOTAL: R$ 2.635,34 (DOIS MIL SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).
FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023-SRP
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DA LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DECRETO FEDERAL Nº 3.555/00, DECRETO MUNICIPAL Nº 1.533, DE ABRIL DE 2009, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

ARAGUAÍNA, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.

PUBLIQUE-SE

ROSILENE GOMES DA CRUZ LIMA PARRIÃO
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

ESCOLA MUNICIPAL MANOEL LIRA
ARAGUAÍNA TOCANTINS

PORTARIA Nº 009, DE 18 DE MAIO DE 2023

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL LIRA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: Elizângela Dias da Conceição , matrícula nº 52587 e Gabriela Moura dos Santos, matrícula nº 52585, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 016/2023:

Nº do contrato	Empresa	
007/2023	ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITÓRIO LTDA	28.324.471/0001-74
008/2023	D S S SILVA VAREJISTA EIRELI- ME	04.197.718/0001-70
009/2023	DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA	44.593.517/0001-07
010/2023	E. FERNANDES DA SILVA SANTOS- ME	10.774.009/0001-03
011/2023	PRAX DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS LTDA	36.761.673/0001-01

Objeto: Fornecimento de Materiais de Limpeza, Higienização e Kit para Higiene Pessoal, Materiais de Copa e Cozinha e Materiais de Proteção e Segurança destinados a manutenção da Escola Municipal Manoel Lira da rede municipal de ensino de Araguaína –TO.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Ordenador de Dispensas e Convênios sobre tais eventos;
III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Ordenador de Dispensas e Convênios para apreciação;
IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;
VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO(A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL LIRA ao 18 (dezoito) dias do mês de maio do ano de 2023.

FERNANDO PEREIRA DE SOUSA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°. 007/2023
PROCESSO N° 016/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL LIRA
CONTRATADO: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITORIO LTDA CNPJ: 28.324.471/0001-74
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E KIT PARA HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL LIRA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.
DATA DA ASSINATURA: 17 DE MAIO DE 2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES.
VALOR TOTAL: R$ 14.236,04 (Quatorze Mil E Duzentos E Trinta E Seis Reais E Quatro Centavos).
FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023-SRP
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DA LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DECRETO FEDERAL Nº 3.555/00, DECRETO MUNICIPAL Nº 1.533, DE ABRIL DE 2009, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

ARAGUAÍNA, AOS 17 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023

PUBLIQUE-SE

FERNANDO PEREIRA DE SOUSA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL LIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°. 008/2023
PROCESSO N° 016/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL LIRA
CONTRATADO: D S S SILVA VAREJISTA EIRELI- ME CNPJ: 04.197.718/0001-70
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E KIT PARA HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL LIRA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.
DATA DA ASSINATURA: 17 DE MAIO DE 2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES.
VALOR TOTAL: R$ R$ 1.550,00 (Um Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais).
FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023-SRP
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DA LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DECRETO FEDERAL Nº 3.555/00, DECRETO MUNICIPAL Nº 1.533, DE ABRIL DE 2009, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

ARAGUAÍNA, AOS 17 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023

PUBLIQUE-SE

FERNANDO PEREIRA DE SOUSA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO APOIO DE PAIS E MESTRES DA

ESCOLA MUNICIPAL MANOEL LIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°. 009/2023
PROCESSO N° 016/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL LIRA
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA CNPJ: 44.593.517/0001-07
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E KIT PARA HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL LIRA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.
DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2023
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES
VALOR TOTAL: R$ R$ 3.921,30 (Três mil e Novecentos e Vinte e Um Reais e trinta Centavos).
FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023-SRP
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DA LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DECRETO FEDERAL Nº 3.555/00, DECRETO MUNICIPAL Nº 1.533, DE ABRIL DE 2009, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

ARAGUAÍNA, AOS 17 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023

PUBLIQUE-SE

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL LIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°. 010/2023
PROCESSO N° 016/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL LIRA
CONTRATADO: E. FERNANDES DA SILVA SANTOS- ME CNPJ: 10.774.009/0001-03

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E KIT PARA HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL LIRA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.
DATA DA ASSINATURA: 17 DE MAIO DE 2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES
VALOR TOTAL:R$ 2.841,90 (Dois Mil Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Noventa Centavos).
FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023-SRP
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DA LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DECRETO FEDERAL Nº 3.555/00, DECRETO MUNICIPAL Nº 1.533, DE ABRIL DE 2009, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

ARAGUAÍNA, AOS 17 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023

PUBLIQUE-SE

FERNANDO PEREIRA DE SOUSA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL LIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°. 011/2023
PROCESSO N° 016/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL LIRA
CONTRATADO: PRAX DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS LTDA CNPJ: 36.761.673/0001-01
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E KIT PARA HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL LIRA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.
DATA DA ASSINATURA: 17 DE MAIO DE 2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses
VALOR TOTAL:R$ 5.384,40 (Cinco Mil, Trezentos e Oitenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos).
FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023-SRP
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DA LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DECRETO FEDERAL Nº 3.555/00, DECRETO MUNICIPAL Nº 1.533, DE ABRIL DE 2009, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

ARAGUAÍNA, AOS 17 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023

PUBLIQUE-SE

FERNANDO PEREIRA DE SOUSA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL LIRA

ESCOLA MUNICIPAL SALOMÃO CARDOSO
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°. 07/2023
PROCESSO N° 24/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL SALOMÃO CARDOSO
CONTRATADO: PRAX DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 36.761.673/0001-01
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E KIT PARA HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SALOMÃO CARDOSO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.
DATA DA ASSINATURA: 11 DE MAIO DE 2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/05/2023 Á 11/05/2024.
VALOR TOTAL: R$ 3.430,06 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E SEIS CENTAVOS).
FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023-SRP
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DA LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DECRETO FEDERAL Nº 3.555/00, DECRETO MUNICIPAL Nº 1.533, DE ABRIL DE 2009, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

ARAGUAÍNA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023

PUBLIQUE-SE

ANA FLÁVIA PEREIRA DE SÁ GONÇALVES
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

ESCOLA MUNICIPAL MEU CASTELINHO
ARAGUAÍNA TOCANTINS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002/2023

PROCESSO: 022/2023
VALIDADE: 12 (doze) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de material de expediente e pedagógico em atendimento às necessidades da Escola Municipal Meu Castelinho, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º

002/2023 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES: SOUSA E SILVA ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.569.775/0001-15, estabelecida no endereço, Av. Prefeito João de Sousa Lima, N° 383, CEP: 77.800-000, neste ato representada por MARIA LEIDIANA SOUSA LUZ DA SILVA, portador da RG nº 718780, e CPF nº: 006.616.661-66, residente no município Araguaína – TO.
Fornecedor: SOUSA E SILVA ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI-ME

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	10	UNID	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO: negro e verde, medindo 15x 5 cm, base de plástico, feltro com espessura mínima de 4.0 mm, de feltro tratado com Type e base de plástico ABS 2000 anatômico.	RADEX	11,20	112,00
5	15	UNID	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS POST- IT: Tamanho 38mm x 50mm. Contém 100 folhas cada bloco. Cor: amarelo.	JOCAR	4,75	71,25
6	12	UNID	BOBINA TÉRMICA 57X300 AMARELA PARA RELÓGIO PONTO - Detalhes: 1 Caixa - Bobina Térmica 57x300 6 Rolos Amarela: Papel Térmico de ótima qualidade, ótima impressão, muita nitidez. Apropriada para uso em emissor de cupom não fiscal e também emissor cupom-SAT. Compatível com todas impressoras de impressão térmica direta. Tamanho do papel: 57x300 Cor: Amarela. Tipo de papel: Térmico Gramagem: 48gr. Formato de venda: Caixa. Unidades por caixa: 6 Tamanho de cada bobina: 57mm- 300m. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.	RIO BRANCO	36,00	432,00
9	10	UNID	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA: Caixa para arquivo poliondas, confeccionada em plástico amarelo resistente, medindo aproximadamente 350 x 250 x 140 mm.	POLYCART	8,65	86,50
10	6	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA: corpo/cristal, sem partes rosqueáveis, composição: resinas termo plásticas, tinta à base de corante inorgânico e solventes, ponta de latão 5 esfera de tungstênio, de tampa com furo de segurança anti-sufocante, com respiro lateral, ponta média 1.0 mm, embalagem: caixa c/ 50 unidades, de 1ª linha e ótima qualidade. COR: AZUL E PRETA.	COMPACTOR ECONOMICA	51,35	308,10
14	2	CX	CLIPE NIQUELADO NUMERO 1/ 0: Clipe niquelado número 1/0. Caixa de 500g contendo 770 unidades.	TOP	16,20	32,40
19	6	CX	COLA ISOPOR TRANSPARENTE: Para trabalhos escolares, artesanato isopor, papel, camurça, couro e tecido. Possui alto índice de PVA, garantindo alta viscosidade não escorre e nem suja o trabalho. Lavável e atóxica. Peso Aproximado: FRASCO DE 90 GRAMAS. Caixa a conter 12 unidades.	PIRATININGA	59,65	357,90
24	1	CX	ENVELOPE BRANCO OURO 37 X 47CM: Envelope saco Off-set branco Gramatura: 90 g/m². Contém: 100 envelopes. Dimensões: 370 x 470 mm (37 x 47 cm). Caixa com 250 unidades.	SCRITY	306,50	306,50
26	1	CX	ENVELOPE KRAFTOURO 20 X 28CM: Tamanho: 200 mm X 280 mm Caixas com 250 unidades. Gramatura: 80g.	SCRITY	61,39	61,39
29	1	CX	ESTILETE COM LÂMINA LARGA: estilete largo de 18 mm, alta resistência, trava de segurança, lâmina em aço. Caixa com 12 unidades.	BRW	27,20	27,20
31	3	UNID	EXTRATOR DE GRAMPOS: Extrator de grampos tipo espátula, confeccionado em aço inoxidável.	BRW	4,14	12,42
35	20	UNID	FITA CREPE, 48 MM X 50 M (L A R G A): as fitas adesivas crepe são ideais para mascaramento de pintura imobiliária, fechamento de caixas e de embalagens, uso escolar e tem uma ótima adesão a diversos tipos de superfícies e materiais como plásticos, borrachas, metal, vidro, concreto e outros materiais da construção civil. Tamanho: 48 mm x 50 m. Peso: 0,190kg. 3 metros.	EUROCLL	18,45	369,00
37	60	UNID	FOLHAS EM EVA LISO: As folhas ou placas de eva são indicadas para jogos, alfabetos, números, material de apoio, para trabalhos manuais, escolares ou artesanais. Também conhecido como "Material Emborrachado sólido", destaca-se pela sua flexibilidade, versatilidade de cores e a infinidade de produtos que se pode confeccionar com ele. Folhas de e.v.a no mínimo de 5mm de espessura e 40x48cm - uso geral. NAS CORES: AZUL, VERMELHA, AMARELA, VERDE, MARROM E PRETO.	DUBFLEX	2,35	141,00
41	5	UNID	GRAFITE: diâmetro 0,7 mm, aplicação lapiseira, características adicionais tipo: 2b. 24x1.	LEONORA	5,34	26,70
45	4	CX	LÁPIS PRETO N° 2: redondo, com grafite macio e ultra resistente, sem quebrar o grafite ao apontar, material do corpo de madeira reflorestada, sem borracha apagadora. Comprimento de 175 a 185mm. Caixa contendo 144 unidades.	LEONORA	52,35	209,40
47	8	UNID	LIVRO DE PONTO DIARIO CAPA DURA C/ 160 Folhas 14,8 X 20 Cm	SD	22,20	177,60
49	6	UNID	MOLHADOR DE DEDOS: Molhador de dedos, pasta de 12 gramas, utilizado para manuseio de papéis e cédulas de dinheiro.	BRW	4,62	27,72
50	4	ROLO	PAPEL AUTO ADESIVO, TIPO CONTACT: Papel auto-adesivo, material plástico, tipo contact, cor incolor, rolo com dimensões de 450 mm (largura) x 25 m (comprimento).	LEONORA	101,90	407,60
53	50	UNID	PAPEL CREPOM: utilizações: decoração de festas e eventos, decoração de cestas e artesanatos. Medida 48x2metros. COR NA COR: VERDE, AZUL, VERMELHO, ROSA E BRANCO.	VMP	1,74	87,00
54	50	UNID	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE: além de fixar a borracha na base para uso diário, garante um carimbar mais suave, diminuindo o esforço e prevenindo o desgaste excessivo da borracha Papel Cartolina Dupla Face Color Set 120g Medidas: 47,5x66 cm na cor: AMARELO, AZUL, ROXO, VERMELHO, MARROM.	VMP	1,33	66,50
58	30	UNID	PAPEL LAMINADO COLORS: Papel laminado impresso com cores vivas e de brilho intenso proporcionando excelente aspecto visual; Ideal para recortes e trabalhos manuais, encapar objetos, enfeites para festas infantis, etc. Tamanho: 60 x 48cm - 1mm. COR PRATA, DOURADO E VERMELHO.	VMP	2,15	64,50
61	2	PC	PASTA COM ABA - ELÁSTICO - LARGA: Pasta arquivo, material polipropileno, Pasta Aba Elástica Plástica Oficio 55 mm, comprimento x largura: 33,5 cm x 24,5 cm. Pacote com 10 Unidades	ACP	65,95	131,90
64	25	UNID	PASTA DOCUMENTO DOBRADA PLASTIFICADA - COM GRAMPO: (tipo: romeu/julieta), tamanho A4, plástico.	ACP	2,50	62,50
69	15	CX	PINCEL PARA QUADRO BRANCO: Pincel para quadro branco, novo, ponta macia. Tinta especial, a base de água, recarregável. Corpo e tampa em material termoplástico. Comprimento mínimo de 90 mm. Ponta em formato cônico, devendo constituir uma escrita firme e macia. Deverá proporcionar ótima leitura à distância mínima de 5m do quadro branco. Fácil remoção com flanela ou apagador apropriado para quadro branco. Validade mínima de 1 ano contra falhas, ressecamento e defeito de fabricação indicada pelo fabricante do produto, a contar da entrega do material. Caixa com 12 unidades. Na cor AZUL, PRETA E VERMELHA.	BRW	79,15	1.187,25
71	2	UNID	PISTOLA PARA COLA QUENTE LARGA: para aplicar cola silicone: Ponta com isolante térmico, 220 volts - 15 watts.	FUTURO BRASIL	36,30	72,60
72	2	UNID	PRANCHETA EM ACRÍLICO. TAMANHO A3 COR CRISTAL: são úteis para diversas funções e profissões, auxiliando no apoio do papel e também na organização de folhas e fichas. A Prancheta Super Metal tem o prendedor de metal banhado a zinco, sendo também, muito útil em recepções de festas e eventos.	WALEU	25,40	50,80
73	10	UNID	PONTAS DE GRAFITE: diâmetro 0,7 mm, aplicação lapiseira, características adicionais tipo: 2b. 24x1.	LEONORA	5,80	58,00
74	15	UNID	REGUA MOLEGATA 30 CM: Régua molegata 30 cm, muito flexível, em PVC, bordas sem chanfros, com 0,75 mm de espessura.	WALEU	5,47	82,05
76	5	PC	REFIL PARA PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA - pacote de 1 g.	RENDICOLA	62,20	311,00

78	2	UNID	TESOURA DE COSTURA PROFISSIONAL COM LÂMINA EM AÇO INOX E CABO DE POLIPROPILENO TAMANHO 26: Para realizar cortes precisos e eficientes, a melhor escolha é a Tesoura de Costura Profissional com Lâmina em Aço Inox e Cabo de Polipropileno Onix 7 polegadas. Ela pode ser utilizada em diferentes tipos de tecidos e será sua melhor ajudante na hora do corte e costura. Sua lâmina é aço inox e garante alta resistência e seu cabo em polipropileno garante um manuseio muito confortável. O utensílio ideal para levar versatilidade e funcionalidade para o seu dia a dia.	BRW	74,45	148,90
79	25	CX	TINTA GUACHE: FRASCO 15ml, caixa com 06 cores, tinta plástica para trabalhos artísticos e escolares, acabamento brilhante com efeito plastificado, não toxica.	PIRATININGA	4,07	101,75
80	2	UNID	TINTA PARA CARIMBO: Tinta para carimbo, componentes água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, capacidade frasco 40 COR AZUL.	RADEX	7,07	14,14
					VALOR TOTAL	5.605,57

Araguaína – TO, 19 de maio de 2023

ALCIRENE PERES RORIZ
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL MEU CASTELINHO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002/2023

PROCESSO: 022/2023
VALIDADE: 12 (doze) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de material de expediente e pedagógico em atendimento às necessidades da Escola Municipal Meu Castelinho, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 002/2023 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES: THALLYSON ROSA PEREIRA EIRELLI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.322.030/0001-21, estabelecida no endereço, Av Anhanguera, N°110, SL C, CEP: 77.809-200, neste ato representada por THALLYSON ROSA PEREIRA, portador da RG nº 1145635, e CPF nº: 045.363.231-98, residente no município Araguaína – TO.
Fornecedor: THALLYSON ROSA PEREIRA EIRELLI

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	5	CX	APONTADOR COM DEPOSITO PLÁSTICO: Lâmina de aço temperado, com depósito, dimensão do produto 1x7x14.5 cm. Caixa com 25 unidades.	RADEX	72,77	363,85
4	5	UNID	BARBANTE ALGODAO: Qualidade fio a fio Ideal para Crochê, Tricô e Artesanato, Dimensões: 17.0x14.5x14. cm rolo. Peso 1 Kg.	APOLO	26,89	134,45
8	50	UNID	CADERNO BROCHURA CAPA: Caderno escolar espiralado, 200 folhas úteis (não sendo contadas as divisórias), 10 matérias, pautado frente e verso com capa e contracapa. Linhas coincidentes em ambas as faces. Especificações: dimensões mínimas: 200 mm de comprimento x 275 mm de largura. Miolo: papel offset, branco, gramatura mínima de 56g/m². Capa e contracapa duras: papelão gramatura mínima 750g/m² revestido em papel couche gramatura mínima 115g/m² com guarda em offset com gramatura mínima de 100g/m². Impressão da capa e contracapa: 4x0 cores. Acabamento da capa: plastificação ou verniz uv. Divisórias: offset gramatura mínima de 63g/m², a cada 20 folhas impressas a uma cor. Espiral: arame revestido em nylon preto 1,20mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coil lock) que impossibilitem a formação de pontas agudas	JANDAIA	14,44	722,00
13	370	UNID	CAPA PARA PROCESSO DE ALUNO: no tamanho 325 mm x 475 mm. Cor Amarela	PROPRIO	0,98	362,60
15	2	CX	CLIPE NIQUELADO NUMERO 3 / 0: Clipe niquelado número 3/0. Caixa de 500g contendo 415 unidades.	BACCHI	16,43	32,86
17	1	CX	CLIPE NIQUELADO NUMERO 8 / 0: Clipe niquelado número 8/0. Caixa de 500g contendo 180	BACCHI	16,23	16,23
20	3	CX	COLA LIQUIDA BRANCA LAVAVEL: Cola, composição base água, cor branca, aplicação papel, couro e tecido, características adicionais lavável e atóxica. No rótulo deveram constar instruções de uso e orientações de segurança. FRASCO DE 90 GRAMAS. CAIXA COM 12 UNIDADES	PIRATININGA	30,45	91,35
25	1	CX	ENVELOPE KRAFT OURO: envelope saco é produzido em conceito sustentável e é utilizado no envio de documentos nos diversos segmentos de mercado, bancos, gráficas, instituições públicas, entre outros. Formato: 37x47cm. Peso: 80g. Caixa com 500 unidades.	SCRIPTY	384,00	384,00
27	1	CX	ENVELOPE KRAFTOURO 26 X 36CM: Envelope Saco 360 Kraft Ouro 260mm x 360mm. Gramatura: 80g. Caixa com 250 unidades	SCRIPTY	137,60	137,60
33	20	UNID	FITA ADESIVA TRANSPARENTE (LARGA): Fita adesiva para embalagem, incolor, tipo monoface. Produzida em polipropileno bi-orientado ela é resistente e durável, tem como finalidade proporcionar segurança e um excelente fechamento das suas embalagens. Rolo de 45mm x 45 mm. 3 metros	EUROCELL	5,80	116,00
38	30	UNID	FOLHAS EM EVA COM GLITTER: As folhas ou placas de eva são indicadas para jogos, alfabetos, números, material de apoio, para trabalhos manuais, escolares ou artesanais. Também conhecido como "Material Emborrachado glitter", destaca-se pela sua flexibilidade, versatilidade de cores e a infinidade de produtos que se pode confeccionar com ele. Folhas de e.v.a no mínimo de 5mm de espessura e 40x48cm - uso geral NAS CORES: DOURADO, PRATA, AZUL.	GATTE	5,40	162,00
40	15	CX	GIZ DE CERA, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES: em cores diferentes de giz de cera, padrão grosso, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos e pigmentação homogênea. O produto deve ser macio, e possuir alto poder de cobertura. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Características: diâmetro mínimo = 10mm. Comprimento mínimo = 75mm. Primeira qualidade, com selo do INMETRO. Caixa com 12 unidades.	ECOLE	5,40	81,00
43	4	CX	GRAMPO GALVANIZADO 26/6: material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 26/6. Caixa com 5.000 unidades.	MASTERPRINT	12,69	50,76
44	30	CX	LÁPIS DE COR CAIXA 12 UNIDADES CORES VARIADAS TAMANHO GRANDES: sextavado em madeira, ponta resistente, fácil de apontar, cores fortes. Contendo 12 lápis em cores diversas.	CROMUS	7,08	212,40
46	2	UNID	LIVRO ATA: material papel sulfite, quantidade folhas 100, gramatura 75, comprimento 297, largura 210, características adicionais numerados e costurados.	SÃO DOMINGOS	16,80	33,60
48	20	CX	MASSINHA DE MODELAR: caixa com 06 cores vivas e diferentes, com volume de 90 gramas, composição básica ceras, pigmentos orgânicos e carga mineral inerte; apresentação sólido, maleável, atóxico; tipo fosca	ECOLE	4,21	84,20
51	60	UNID	PAPEL CARTÃO: fosco, utilizado para trabalhos escolares, artesanatos, confecção e revestimentos de caixas de presents e cartazes promocionais. Dimensão 50 x 70cm papel incorporado mais rigido NA COR: AMARELO, VERDE, AZUL, VERMELHO, ROSA E LARANJA.	NOVA PRINT	1,85	111,00

55	5	PC	PAPEL FOTOGRÁFICO A4: Papel Fotográfico 180G, A4 com folhas Brilhante (Glossy) é um papel revestido por Produtos químicos fotossensíveis usado para a produção de impressões FOTOGRÁFICAS. Pacote com 20 folhas.	BRW	22,63	113,15
56	20	UNID	PAPEL MADEIRA: Dimensões do produto 66 X 96 Kraft Ouro. Feito a partir da madeira, da qual são extraídas fibras de celulose, convertidas em papel após uma série de processos industriais.	NOVA PRINT	1,45	29,00
60	20	PC	PAPEL VERGE A4 180g - Papel Vergê na cor Branco, tamanho A4 (210x297mm) e gramatura de 180 g pacotes com 50 Folhas Filipaper. Indicado para convites, artesanato e serviços gráficos diversos. Na cor ROSA E BRANCO	USAPEL	18,55	371,00
62	2	PC	PASTA COM ABA-ELÁSTICO ESTREITA: Pasta com aba - elástico. Pasta arquivo pasta Aba Elástica, Multicor, 335mm x 20mm x 235mm. Pacote com 10 unidades.	POLIBRAS	34,25	68,50
63	25	UNID	PASTA AZ, TAMANHO OFÍCIO - LOMBO LARGO: Pasta AZ, lombo largo, tamanho ofício, com proteção metálica das bordas inferiores e garras reforçadas, em papelão com espessura mínima de 3 mm, revestido com película plástica e visor de identificação.	FRAMA	17,59	439,75
65	10	PC	PASTA PLÁSTICA L, TAMANHO A4 (TRANSPARENTE): Pasta L, A4, cristal 0.15 mm, feita em plástico flexível transparente, ideal para apresentação de trabalhos, relatórios, documentos em escolas escritórios Currículo. Pacote com 10 unidades.	POLIBRAS	9,75	97,50
66	5	UNID	PASTA PLASTIFICADA PARA FOLHETOS COM 100 PLASTICOS: Pasta catálogo com 100 folhas plásticas finas, com visor externo e bolsa interna, 04 colchetes, tamanho ofício, capa plástica pvc, cor preta, dimensões aproximadas 243x330mm.	POLIBRAS	20,90	104,50
68	2	UNID	PERFURADOR DE PAPEL COM REGUA PARA 30 FOLHAS: Perfurador de papel, em aço, com régua com capacidade para perfurar até 30 folhas por vez. Estrutura metálica de alta resistência. Distância entre os dois furos: 80mm. Flexionador anatômico em formato de "U" ou que acomode toda a superfície da mão, proporcionando o menor esforço possível para perfurar. Cor preta.	MASTERPRINT	47,72	95,44
70	5	UNID	PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA: para aplicar cola silicone: Ponta com isolante térmico, 220 volts 10 watts.	GATTE	25,50	127,50
75	5	PC	REFIL PARA PISTOLA DE COLA QUENTE FINA -pacote de 1 kg.	GATTE	64,18	320,90
77	2	CX	TESOURA EM INOX 5 1/2 - 14CM, USO ESCOLAR, CABO EM POLIPROPILENO, SEM PONTA: Cor: Multicor. Dimensões: 8 x 16 x 0.7 x L x A Peso do produto: 16 gramas. Caixa com 20 unidades	MASTERPRINT	108,69	217,38
82	8	ROLO	TNT/M 1,40X50cm gratura 40 composiçao 100% polipropileno, largura 1,4 metros rolo de 50 mt Aspecto visual inseto de manchas, contaminaçoes e sujeiiras, TNT e a sigla para tecido nao tecido, produzido a partir de fibras desorientadas que nao aglomeradas e fixadas nao passando pelos processos texteis mais comuns que sao fiaçao e tecelagem. COR BRANCO, PRETO, MARRON, AZUL, VERDE, VERMELHO, PINK, LILÁS, LARANJA, ROSA E ROO.	GATTE	106,70	853,60
					VALOR TOTAL	5.934,12

Araguaína – TO, 19 de maio de 2023

ALCIRENE PERES RORIZ
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL MEU CASTELINHO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002/2023

PROCESSO: 022/2023
VALIDADE: 12 (doze) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de material de expediente e pedagógico em atendimento às necessidades da Escola Municipal Meu Castelinho, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 002/2023 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES: E F FERREIRA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.320.979/0001-40, estabelecida no endereço, Rua Getulio Vargas, N° 417, CEP: 77.813-505, neste ato representada por EDINA FERNANDES FERREIRA, portador da RG nº 1909856, e CPF nº: 703.672.132-49, residente no município Araguaína – TO.
Fornecedor: E F FERREIRA - ME

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	2	UNID	ALMOFADA DE CARIMBO: material caixa plástica, almofada de esponja absorvente revestida em tecido de algodão e feltro, entintadana, sem álcool, tamanho número 03. Deverá conter na embalegem data de fabricação, datade validade, composição química da tinta, e informação de segurança. COR: azul.	RADEX	13,12	26,24
7	3	CX	BORRACHA BRANCA: Firmeza e precisão ao apagar. Borracha com formulação de alta qualidade, garantindo excelente desempenho ao apagar e maciez. Indicada para qualquer tipo de grafite. Medindo aproximadamente - comprimento: 2,9 cm, diâmetro externo: 1,2 cm, diâmetro interno: 6 mm. Caixa com 40 unidades	MERCUR	34,04	102,12
11	5	UNID	CANETA PARA CD/DVD (PONTA FINA): possui uma tinta permanente e resistente a água, possuindo aplicação ideal para diversas superfícies, como: CDs, DVDs, retroprojetores, plásticos. Ponto polyester: 2,00mm, espessura de escrita: 0,5mm COR PRETA	COMPACTOR	4,00	20,00
12	1	CX	CANETA MARCA TEXTO PONTA FLUORESCENTE EM GEL: caneta marca - texto, corpo plástico, com ponta fluorescente em gel. que nao mancha o outro lado da folha. Caixa com 6 unidades	BRW	13,39	13,39
16	1	CX	CLIPE NIQUELADO NUMERO 4 / 0: Clipe niquelado número 4/0. Caixa de 500g contendo 420 unidades.	BACCHI	16,37	16,37
18	8	CX	COLA COLORIDA COM GLITER 6 CORES 23G CAIXA COM 6 UNIDADES: cola glitter com brilho intenso é ideal para trabalhos escolares, artesanais e para atividades de desenvolvimento artístico. Possui bico aplicador que facilita a pintura.	ACRILEX	14,13	113,04
21	1	PC	ELÁSTICO BORRACHINHA DINHEIRO E ESCOLAR: liga latéx amarelo. Largura: 1,5mm. Espessura: 2mm. Diâmetro: 8cm. Peso: pct 500g. Contendo 600 unidades. Com validade de garantia de 24 meses	MERCUR	21,25	21,25
22	1	CX	ENVELOPE BRANCO 20X28CM: Tamanho:20mm x 28mm. Caixa com 250 unidades.	FORONI	72,21	72,21
23	1	CX	ENVELOPE BRANCO OURO 26 X36CM: Gramatura: 90g Dimensões: 260mm x 360mm Caixa com 250 unidades	FORONI	87,68	87,68
28	1	CX	ENVELOPE OFICIO BRANCO 11,5 CM X 23CM: Gramatura: 63 g/m² Envelope: Ofício Alta qualidade. Fácil para manusear Papel offset branco. Caixa com 1000 unidades	FORONI	112,11	112,11
30	1	CX	CAIXA DE LÂMINA DE ESTILETE LARGA DE 18 MM: alta resistência, trava de segurança, lâmina em aço. Caixa com 100 unidades.	BRW	44,37	44,37
32	15	UNID	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50M (FINA): Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 12mm, comprimento 50m. Padrão de qualidade igual ou superior 3M.	EUROCEL	2,44	36,60
34	20	UNID	FITA CREPE, 25 MM X 50 M (F I N A): Fita crepe, adesiva, tamanho: 25 mm x 50 m. 3M.	EUROCEL	7,07	141,40

36	2	UNID	FITA DE SINALIZAÇÃO ZEBRADA PRETA /AMARELA: a fita de demarcação de polietileno sem cola, para uso interno e externo. Perfeita para delimitação e isolamento de áreas que ofereçam algum risco ou necessitam de controle de acesso e também para demarcação para eventos, obras e equipamentos. Ficha Técnica - Comprimento: 200 metros - Largura: 7 cm - Material: Polietileno, sem cola - Cor: Zebrada preta / Amarela.	EUROCEL	24,59	49,18
39	30	UNID	FOLHAS EM EVA ESTAMPADO: As folhas ouplacas de eva são indicadas para jogos, alfabetos, números, material de apoio, para trabalhos manuais, escolares ou artesanais. Também conhecido como "Material Emborrachado estampado", destaca-se pela sua flexibilidade, versatilidade de cores e a infinidade de produtos que se pode confeccionar com ele. Folhas de e.v.a no mínimo de 5mm de espessura e 40x48cm - uso geral, NA COR, VERDE, BRANCO E AMARELO.	BRW	6,20	186,00
42	2	UNID	GRAMPEADOR DE MESA MEDIO: Produto fabricado com alta qualidade e durabilidade, podendo grampear até 25 folhas de uma só vez. Tamanho 24/6 e 26/6. Dimensão: comprimento 12,5 cm	GRAMPLINE	31,78	63,56
52	60	UNID	PAPEL CARTOLINA: material celulose vegetal, gramatura 190g. comprimento 66 cm, largura 50cm NA COR, AMARELA, BRANCA, ROSA, AZUL, VERDE E PRETA.	JANDAIA	1,25	75,00
57	1	ROLO	PAPEL KRAFT, 80G, BOBINA DE 10KG, COM 60CM X 165M: Papel Kraft, cor natural, 80g, bobina com 10 kg, medidas do rolo: 60 cm x 165 m.	VMP	144,70	144,70
59	10	CX	PAPEL SULFITE FORMATO A4 - branco para uso em impressora a laser, copiadora, jato de tinta, fax folha solta, off set e tipografia. Embalados em resma de 500 folhas cada, protegidos adequadamente contra umidade. Dimensões: 297 x 420mm, gramatura de 75 g/m2, tipo alcalino. Deverá constar na embalagem as informações nome do fabricante, condições de armazenamento (opcional), dimensões, quantidades de folhas e gramatura. Caixa contendo 10 resmas de 500 folhas cada.	INK	274,67	2.746,70
67	3	PC	PLASTICO PARA PLASTIFICAR OFÍCIO: 226X340 0.05 pacote com 100 und.	ACP	285,39	856,17
81	9	UNID	TINTA DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO: Frasco Poiestireno Injetado Tinta: Álcool, Aditivos e Pigmentos com posição: Solventes como álcool isopropílico e álcool etílico se combinam com o pigmento e com a resina para manter a mistura líquida até que seja aplicada na lousa. Frasco de 500 ml na cor AZUL, PRETO E VERMELHO.	GRAMPLINE	91,70	825,30
					VALOR TOTAL	5.753,39

Araguaína – TO, 19 de maio de 2023

ALCIRENE PERES RORIZ
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL MEU CASTELINHO